

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**

Prefeito Municipal

José Essiomar

Gomes da Silva

Vice-prefeito

**Carlos Alexandre Soares de
Oliveira**

Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh

Secretário de Administração

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha

Secretária de Educação, Ciência,
Tecnologia e Esportes e Lazer

Alexandre Tabet Miguel

Secretário de Atividades Econômicas

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo
de Água e Esgoto
Presidente

Adilson Bernardo

Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

Marcus Veníssiús da Silva Barbosa

Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Turisangra
Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura de Angra dos Reis
Cultuar
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompeia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

NOVOS MÓDULOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA

MAIS QUALIDADE DE VIDA PARA AS COMUNIDADES DO ENCRUZO DA ENSEADA, CAPUTERA E BANQUETA



No ESF da Caputera, crianças agora têm atendimento odontológico perto de casa



Mais conforto no ESF da Banqueta



No Encruzo, mais consultórios médicos

Os moradores do Encruzo, Caputera e Banqueta contam com atendimento de qualidade nas novas unidades de Saúde da Família que a prefeitura implantou recentemente nos bairros. Os postos são amplos, confortáveis e totalmente equipados. Funcionam de segunda a sexta, das 8h30 às 17h. Oferecem prevenção e educação em saúde com atendimentos domiciliares, clínica geral, ginecologia, odontologia, vacinas, curativos, fisioterapia, farmácia e mais espaço para a realização de reuniões de grupos de saúde.

CONTAS DE ÁGUA DO SAAE PODEM SER PAGAS NO FRADE

Agora a comunidade do Frade tem como realizar o pagamento de suas contas de água sem precisar deslocar-se ao Centro da cidade. O pagamento pode ser feito na casa lotérica Fralot, na Rua João Bruno, Nº 358, ao lado da Drogeria Romar. Esta conquista só foi possível através de um convênio firmado entre o Serviço de Água e Esgoto (SAAE) e a Caixa Econômica Federal.

ESCOLA MUNICIPAL FREI JOÃO MOREIRA FOI TOTALMENTE REVITALIZADA

A revitalização da Escola Municipal Frei João Moreira, na Enseada, foi a primeira de uma série de obras de revitalização de estabelecimentos municipais de ensino realizada pela prefeitura neste ano. As obras ficaram prontas em junho e, com elas, os alunos ganharam mais espaço para desenvolver suas atividades.



Salas mais amplas e bonitas incentivam alunos da escola da Enseada



A escola ganhou uma quadra poliesportiva com arquibancada, cantina e depósito, banheiro para cadeirante, novo piso, muro de pedra com drenagem de águas pluviais, reparos na parte elétrica, pintura geral interna e externa, reforma geral nos banheiros, adequação e instalação de novos ventiladores nas salas de aula e concretagem do pátio (descoberto) para recreação.

CURSO DE FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL PARA QUALIFICAR PROFISSIONAIS DA REDE

Através de parceria entre o município, o estado e a esfera federal, foi iniciado em julho, no auditório do Colégio Estadual Artur Vargas (Ceav), o curso do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil (Proinfantil). O curso de formação a distância, em nível médio, na modalidade Normal, com habilitação em Educação Infantil, tem a duração de dois anos. Está sendo destinado aos auxiliares de berçário e recreação que atuam em creches municipais e conveniadas, que não possuem curso de Formação de Professores. Cerca de 140 profissionais estão participando.



Lavar as mãos e evitar frequentar locais fechados são formas de prevenção recomendadas pela Secretaria de Saúde.

FUSAR NO COMBATE À NOVA GRIPE

A Fundação de Saúde de Angra (Fusar) está intensificando a distribuição de panfletos informativos sobre as formas de contágio e prevenção da nova gripe causada pelo vírus H1N1. Em Angra foram registrados nove casos suspeitos, e até o dia 20 de julho, três casos foram confirmados: de duas crianças uruguaias que se hospedaram na cidade e já saíram do país, e de uma mulher, que já cumpriu a quarentena e está fora de perigo. A Vigilância em Saúde da Prefeitura de Angra continua de prontidão, atendendo a população nas unidades de saúde e colhendo, quando necessário, amostras dos materiais de pacientes suspeitos para serem enviados para a Fiocruz, no Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 365/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR ADRIANA COSTA MARTINS PORTO para o cargo de Enfermeiro do 1º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 366/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ FUZIMOTO JÚNIOR para o cargo de Médico do 4º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 367/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

NOMEAR JULIANA PEREIRA BARCELOS para o cargo de Cirurgião Dentista do 4º distrito, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JULHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 368/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, da Equipe de Fiscalização Sanitária da Fundação Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 06 de julho de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo
10538	Daniel Lopes da Silveira	Guarda Sanitário
4610	Edilson Moreno das Neves	Guarda Sanitário
4583	Francisco Daniel Pires de Abreu	Guarda Sanitário
4599	Jorge Celso Neto	Guarda Sanitário
4617	Sidney Luis da Rosa	Guarda Sanitário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

PORTARIA Nº 369/2009

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para a Equipe de Fiscalização Sanitária da Fundação Municipal de Saúde, com efeitos a partir de 06 de julho de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo
4584	Benedito Antônio Teodoro	Guarda Sanitário
4606	Dário Ferreira Nascimento	Guarda Sanitário
4609	Edite Maria G Reis	Guarda Sanitário
4590	Heliomar Teodoro Coelho	Guarda Sanitário
10537	Igor Lemos Farias	Guarda Sanitário
14083	Joelma Gonçalves Monteiro	Guarda Sanitário
4611	José Alberto Ferreira da Rosa	Guarda Sanitário
4598	José Antônio dos Remédios	Guarda Sanitário
4600	Jurandir de O Vieira	Guarda Sanitário
11735	Luciene A de Almeida Braga	Guarda Sanitário
4597	Luiz Cláudio de O Pires	Guarda Sanitário
4580	Moisés Ribeiro G. Maia	Guarda Sanitário
4733	Renato Silva dos Santos	Guarda Sanitário

10535
4585

Tânia Carla Subett
Telmo Jefferson de Souza

Guarda Sanitário
Guarda Sanitário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2009.

ADILSON BERNARDO

Presidente - FuSAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Roberto Peixoto Medeiros da Silva, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta secretaria, os autos do processo n.º 5.773/2006, Defesa de Auto de Infração, em que o Agente Público lavrou Auto de Infração em face da empresa Renata dos S. Lemos Serviços de Cobrança e Intermediação Financeira, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.731.968/0001-37, objetivando dar ciência à Autuada acima citada e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica notificada a Empresa Autuada, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, caso queira, apresente Recurso de 2ª Instância Administrativa, da decisão que julgou **PROCEDENTE** o Auto de Infração n.º 0052/2006, na forma da ementa, a saber: "**Urbanismo. Auto de Infração. Publicidade com Distribuição de Panfletos. Não Acolhimento da Impugnação ao Auto. Impugnação Intempestiva. Mantida Penalidade Imposta pelo Fiscal Autuante**". A falta de apresentação do referido recurso, tornar-se-á definitivo a r. decisão, com a remessa, logo a seguir, à Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 14 dias do mês de Julho de 2009. Eu, Carlos Eduardo da Cunha Soares, mat. 18.425, Coordenador de Dívida Ativa, digitei. Marco Antônio da Silva Gomes, Mat. 3.455, Gerente de Tributos Mobiliários, responsável pelo expediente.

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário Municipal de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

O SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, por determinação do EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, Artur Otávio Scapin Jordão Costa, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta municipalidade, os autos dos processos n.ºs 15.422/2007; 15.424/2007; 15.425/2007; 15.428/2007; 15.434/2007; 15.435/2007; 15.436/2007; 15.437/2007; 15.439/2007; 15.440/2007; 15.441/2007; 15.442/2007; 15.443/2007; 15.444/2007; 15.445/2007; 15.446/2007; 15.447/2007; 15.448/2007, referente ao Recurso de Segunda Instância Administrativa, objetivando dar ciência à Administradora Italy S/A. e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica ciente a Empresa Autuada da decisão de 2ª Instância Administrativa, que conheço do Recurso Voluntário interposto e NEGO PROVIMENTO, mantendo-se o *decisum* como lançado, na forma da ementa, a saber: "**DIREITO TRIBUTÁRIO. RECURSO TEMPESTIVO. NEGADO PROVIMENTO**". Com a decisão do referido recurso, tornar-se-á definitivo o julgado monocrático, sendo a seguir encaminhado à Dívida Ativa para inscrição dos débitos e a imediata cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 15 dias do mês de Julho de 2009. Eu, Carlos Eduardo da Cunha Soares, Mat. 18.425, digitei. Marco Antônio da Silva Gomes, Mat. 3.455, Gerente de Tributos Mobiliários, responsável pelo expediente.

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário Municipal de Fazenda

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR
CONCURSO DE 2008**

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **28, 29 e 30/07/2009**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL FUNDAMENTAL**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
22	42564190	ZELUSIA VIEIRA MOREIRA
23	42019496	ALEXANDRE DE SOUZA FERNANDES DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
43	42517630	TÂNIA GOMES DA SILVA
44	42525481	THAIS DOS SANTOS

NÍVEL MÉDIO

AGENTE DE INCLUSÃO DIGITAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
23	42328250	LUIS HENRIQUE MACEDO VIEIRA
24	42532400	TIAGO SOARES DA ROSA

AUXILIAR EM FARMÁCIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
27	42028680	ALLAN RODRIGUES MENDES

DOCENTE I

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
318	42195316	FERNANDA ROCHA SOARES DE ALMEIDA

MOTIVADOR CULTURAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
9	42183041	FÁBIO BITENCOURT CAMPOS

NÍVEL SUPERIOR

AUDITOR MÉDICO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
2	42563998	YWALTER DA SILVA GUSMÃO JUNIOR
3	42253274	JEFFERSON ESTEVAM DE SOUZA BARROS

ASSISTENTE SOCIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
47	42217397	GISELLE SOARES AZEVEDO
48	42547506	VERÔNICA LOPES CAMPOS
49	42157431	ELENITA COSTA DE MACEDO RIBEIRO

CIRURGIÃO DENTISTA - ORTODONTIA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1	42044818	ANA PAULA SANTANA WERLANG
2	42303484	LEONARDO TAVARES CAMARDELLA

DOCENTE II - MATEMÁTICA

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
17	42208098	GASTÃO LUIZ VIDEIRA GARCIA JUNIOR

DOCENTE II - PORTUGUES

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
37	42044260	ANA PAULA NASCIMENTO DE SOUZA

ENFERMEIRO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
20	42488368	SAMIRA FREIRE DE MEDEIROS

FONOAUDIOLOGO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
9	42555151	VIVIANNE DEXHEIMER MOKODSI
10	42374739	MARIANA CHAVES RUIZ GUEDES
11	42320664	LUCIANA SANTOS AMARAL

PEDAGOGO - SUPERVISOR EDUCACIONAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
13	42133141	DAYSE MEDEIROS DOS SANTOS

PSICOLOGO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
40	42069086	AUREA CIBELE MORITA GONÇALVES
41	42161975	ELIENE FERNANDES DA PAZ SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 07 de Julho de 2009.
 JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
 Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal
 ARTUR OTAVIO SCAPIN JORDAO COSTA
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - FUSAR
CONCURSO DE 2008**

A Fundação de Saúde de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **28, 29 e 30/07/2009**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO - 4º DISTRITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
18	46054150	DANIELLE CAFÉ DOS SANTOS
19	46166780	ODERSON ZÁCARO DA SILVA

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2º DISTRITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
10	46147814	MARIA LUIZA RODRIGUES RIOS MOTA
11	46155379	MICHEL GRACIANO BARBOSA

NÍVEL SUPERIOR

CIRURGIÃO DENTISTA - 3º DISTRITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
9	46003245	ADRIANNE AZEREDO VIEIRA

CIRURGIÃO DENTISTA - 5º DISTRITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
5	46126203	LUCI MARA FACHARDO JAQUEIRA

MÉDICO - 1º DISTRITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
14	46060149	DULCE FLORES CAMARGO
15	46123433	LILIAN LOPES VENUTO PEREIRA
16	46012787	AMÍLCAR JORDÃO CALDELLAS JÚNIOR

MÉDICO - 2º DISTRITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
14	46007706	ALEXANDRE NASCIMENTO LISBOA

MÉDICO - 3º DISTRITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
8	46183703	RENATO BETHENCOURT DA SILVA FRANCO NETO

MÉDICO - 4º DISTRITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
23	46072759	FABIANA CAMBRAIA CORRÊA

MÉDICO - 5º DISTRITO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
3	46033316	BRUNO MONÇÃO PAOLINO

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 07 de Julho de 2009.
ADILSON BERNARDO
Diretor Presidente da FUSAR

ERRATA

Na publicação da Lei nº 2.122, de 07 de julho de 2009, no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 206, de 09 de julho de 2009,

Onde se lê:

“Art. 2º A quantidade máxima de horas extras mensais permitida para as categorias dispostas no caput do art. 1º será regulamentado por Decreto.”

Leia-se:

“Art. 2º A quantidade máxima de horas extras mensais permitida para as categorias dispostas no caput do art. 1º será regulamentada por Decreto.”
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

**DECRETO Nº 7.150,
DE 17 DE JUNHO DE 2009**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº 2.078, de 30 de dezembro de 2008, com o art. 41, I, e o art. 43, § 2º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 21.483.542,98 (vinte e um milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: por Superavit: Fonte 25 Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS R\$ 63.647,80 (sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) e Fonte 54 OGU - Ministério das Cidades: R\$ 88.617,56 (oitenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). Por Anulação/Suplementação: R\$ 21.331.277,62 (vinte e um milhões, trezentos e trinta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), a verificar no presente exercício financeiro na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JUNHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Social

ADILSON BERNARDO

Presidente da Fundação de Saúde de Angra dos Reis – FuSAR

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária Municipal de Ação Social

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis – CULTUAR

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

ALEXANDRE TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Atividades Econômicas

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

ANEXO

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Superavit	Acréscimo
<i>Superavit</i>			63.647,80	
27.01.10.301.131.2.087.	449052	25		63.647,80
SUBTOTAL			63.647,80	63.647,80

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Superavit	Acréscimo
<i>Superavit</i>			88.617,56	
20.02.04.122.101.4.219.	339039	54		88.617,56
SUBTOTAL			88.617,56	88.617,56

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.03.04.122.101.2.280.	319004	00	5.000,00	
20.06.04.122.101.2.280.	319004	00	10.000,00	
20.08.04.122.101.2.280.	319004	00	30.000,00	
20.08.04.122.101.2.281.	339014	00	20.000,00	
20.08.04.122.101.2.281.	339036	00	10.000,00	
20.08.04.122.101.2.281.	339039	00	50.000,00	
20.08.04.122.101.4.226.	339014	00	20.000,00	
20.08.04.122.101.4.226.	339030	00	20.000,00	
20.08.04.122.101.4.226.	339036	00	20.000,00	
20.08.12.541.109.4.077.	339030	00	10.000,00	
20.08.12.541.109.4.077.	339036	00	10.000,00	
20.08.12.541.109.4.077.	339039	00	20.000,00	
20.08.15.451.104.2.303.	339039	00	20.000,00	
20.08.15.451.115.1.840.	339035	00	20.000,00	
20.08.15.451.115.1.840.	339039	00	20.000,00	
20.08.15.451.122.1.850.	339036	00	10.000,00	
20.08.15.451.122.1.850.	339039	00	20.000,00	
20.08.17.512.144.4.085.	449051	04	350.000,00	
20.08.17.512.144.4.085.	339039	04	300.000,00	
20.08.18.541.122.1.914.	335039	00	30.000,00	
20.08.18.541.122.1.928.	339035	00	20.000,00	
20.08.18.541.122.2.044.	339030	00	17.000,00	
20.08.18.541.122.2.044.	339036	00	20.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.08.18.541.122.2.044.	339039	04	200.000,00	
20.15.04.122.101.2.280.	319004	00	10.000,00	
20.19.04.122.101.2.253.	339030	00	10.000,00	
20.19.04.122.101.2.280.	319004	00	311.000,00	
20.19.04.122.101.2.280.	319011	00	2.900.000,00	
20.19.04.122.101.2.281.	339039	00	20.000,00	
20.19.06.182.103.2.281.	339039	00	6.000,00	
20.20.04.122.101.2.034.	339036	00	100.000,00	
20.20.04.122.101.2.280.	319004	00	10.000,00	
20.20.04.122.101.2.280.	319011	00	111.000,00	
20.20.04.122.101.2.281.	449052	00	500.000,00	
20.20.04.122.101.2.281.	339036	00	100.000,00	
20.20.04.122.101.2.281.	339030	00	50.000,00	
20.20.04.122.121.2.034.	339030	00	100.000,00	
20.20.10.122.141.1.038.	449051	04	350.674,62	
20.20.15.451.120.1.024.	449051	04	803.050,69	
20.20.15.451.120.1.027.	449051	04	1.621.079,00	
20.20.15.451.120.1.369.	449051	00	3.500,00	
20.20.15.451.120.1.396.	449051	04	23.909,31	
20.20.15.451.120.1.627.	449051	04	31.972,27	
20.20.15.451.161.1.012.	449051	04	421.850,05	
20.20.15.452.144.2.097.	339030	04	395.368,87	
20.20.16.482.116.1.031.	449051	04	334.194,91	
20.20.20.606.108.2.329.	339030	00	200.000,00	
20.20.20.606.108.4.170.	339039	04	200.000,00	
20.21.04.122.101.2.022.	339039	00	50.000,00	
20.21.04.122.101.2.029.	339039	04	1.000.000,00	
20.21.04.122.101.2.130.	339030	00	100.000,00	
20.21.04.122.101.2.130.	339039	00	105.000,00	
20.21.04.122.101.2.280.	319004	00	124.000,00	
20.21.04.122.101.2.281.	339047	00	380.000,00	
20.21.04.122.101.4.194.	339039	00	200.000,00	
20.21.04.126.101.2.028.	449052	00	30.000,00	
20.21.04.126.101.2.028.	339039	00	318,19	
20.21.04.126.101.2.028.	339030	00	145.000,00	
20.21.04.126.101.2.028.	339030	00	105.000,00	
20.21.04.126.133.2.316.	339039	00	200.000,00	
20.21.04.128.101.1.825.	339039	00	100.000,00	
20.21.11.331.101.2.055.	319013	00	500.000,00	

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.21.12.126.133.2.310.	339030	00	12.025,00	
20.21.12.126.133.2.310.	339036	00	10.000,00	
20.21.12.126.133.2.310.	339039	00	20.000,00	
20.21.12.126.133.2.310.	449052	00	100.000,00	
20.21.12.126.133.2.311.	339036	00	10.000,00	
20.21.12.126.133.2.311.	339039	00	87.000,00	
20.21.12.126.133.2.312.	339036	00	10.000,00	
20.21.12.126.133.2.312.	339039	00	95.000,00	
20.21.12.126.133.2.313.	339030	00	10.000,00	
20.21.12.126.133.2.313.	339036	00	5.200,00	
20.21.12.126.133.2.313.	449052	00	101.864,96	
20.21.12.126.133.2.314.	339036	00	10.000,00	
20.21.12.126.133.2.314.	339039	00	60.000,00	
20.21.12.126.133.2.314.	449052	00	80.000,00	
20.22.12.361.101.2.054.	319013	00	2.500.000,00	
20.22.12.361.101.2.055.	319013	00	1.000.000,00	
20.22.12.361.114.1.906.	339039	00	18.000,00	
20.22.12.361.135.2.069.	339033	50	45.000,00	
20.23.04.122.101.2.280.	319004	00	1.000,00	
20.23.20.606.119.2.090.	339030	00	199.000,00	
20.99.99.999.999.9.999.	999999	00	703.592,96	
25.01.04.122.101.4.119.	339039	00	610.000,00	
25.01.04.122.101.4.172.	449051	00	30.000,00	
25.01.04.122.107.4.173.	339039	00	10.000,00	
25.01.11.334.113.1.101.	339039	00	8.000,00	
25.01.11.334.113.1.101.	339030	00	1.000,00	
25.01.11.334.113.1.101.	339036	00	1.000,00	
25.01.11.334.113.2.305.	339039	00	5.000,00	
25.01.11.334.113.2.305.	339032	00	5.000,00	
25.01.11.334.113.2.305.	339036	00	10.000,00	
25.01.23.695.112.1.400.	339033	00	60.000,00	
25.01.23.695.112.1.403.	339039	00	15.000,00	
25.01.23.695.112.1.405.	339030	00	5.000,00	
25.01.23.695.112.1.405.	339039	00	5.000,00	
25.01.23.695.112.1.405.	449051	00	2.000,00	
25.01.23.695.112.1.405.	339039	00	5.000,00	
25.01.23.695.112.1.405.	449052	00	10.000,00	
25.01.23.695.112.1.892.	339039	00	8.000,00	
25.01.23.695.112.2.182.	339039	00	500.000,00	
25.01.23.695.112.2.182.	339036	00	188.000,00	

20.19.06.182.103.2.007.	449052	00		10.000,00
20.19.06.182.103.2.281.	339030	00		6.000,00
20.20.04.122.101.2.324.	339030	00		50.000,00
20.20.04.122.101.2.324.	339039	04		274.054,00
20.20.04.122.101.2.324.	339039	04		1.621.079,00
20.20.10.122.141.1.038.	339039	00		3.500,00
20.20.15.451.120.1.024.	449051	04		23.909,31
20.20.15.451.120.1.026.	449051	04		73.140,91
20.20.15.451.120.1.401.	449051	04		1.375.697,58

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
20.20.15.451.166.1.023.	339039	04		120.997,40
20.20.15.451.166.1.023.	449051	04		521.368,87
20.20.15.451.166.1.354.	339039	04		99.260,00
20.20.15.452.144.2.097.	339039	04		30.000,00
20.20.20.606.108.2.329.	449051	04		42.592,65
20.21.04.122.101.2.027.	339036	00		205.000,00
20.21.04.122.101.2.130.	339036	00		400.000,00
20.21.04.122.101.2.280.	319009	00		6.000,00
20.21.04.122.101.2.280.	319011	00		3.980.000,00
20.21.04.122.101.2.280.	319096	00		15.000,00
20.21.04.122.101.2.281.	339039	00		318,19
20.21.12.126.133.2.313.	339039	00		638.789,96
20.22.12.361.135.1.924.	449052	00		18.000,00
20.22.12.361.135.2.069.	339030	50		45.000,00
20.23.04.122.101.2.280.	319011	00		200.000,00
24.01.10.301.101.2.280.	319011	00		3.969.481,08
25.01.04.122.101.2.280.	319011	00		356.000,00
25.01.04.122.101.4.119.	449052	00		20.000,00
25.01.04.122.101.4.119.	339030	00		500.000,00
25.01.23.695.112.1.400.	339036	00		15.000,00
25.01.23.695.112.1.400.	339039	00		80.000,00
25.01.23.695.112.1.404.	339039	00		70.000,00
30.01.04.122.101.2.280.	319011	00		342.000,00
30.01.17.512.123.1.448.	449051	04		1.500.000,00
SUBTOTAL			21.331.277,62	21.331.277,62
TOTAL			21.483.542,98	21.483.542,98

Legenda:

Descrição da Fonte:

00 = Ordinário

04 = *Royalties*

25 = Teto Financeiro da Vigilância em Saúde - TFVS

50 = Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE

54 = OGU - Ministério das Cidades

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Ivan Pereira Mirancos Junior - Juiz Titular do Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca de Angra dos Reis, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Coronel Carvalho, 443 1º andar CEP: 23900-000 - Centro - Angra dos Reis - RJ Tel.: (24) 3365-5180, tramitam os autos da Classe/ Assunto Ação Civil Pública - Ação civil pública, de nº 2007.003.015988-2, movida por MUNICIPIO DE ANGRA DOS REIS em face de DAISE BRANDO, objetivando citação. Assim, pelo presente edital CITA o réu DAISE BRANDO, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Angra dos Reis, aos 02 de julho de 2009. Eu, _____ Vivian Karin Tamplin Doetzer da Veiga - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/17189, digitei. E eu, _____ Valquíria Esteves Carneiro de Menezes - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/18575, o subscrevo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2009

No dia 01 do mês de julho de 2009, no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual fornecimento, de forma parcelada, massa asfáltica – usinada a quente para aplicação a frio, embalados em sacos com 40 Kg, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 014/2009 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 019/2009, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 1(um) ano.

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
25.01.23.695.112.2.283.	335039	00	9.000,00	
25.01.23.695.112.4.114.	339030	00	20.000,00	
25.01.23.695.112.4.114.	449051	00	19.000,00	
28.01.04.122.101.2.281.	339030	00	130.000,00	
28.01.04.122.101.2.281.	339033	00	8.000,00	
28.01.04.122.101.2.281.	339036	00	18.000,00	
28.01.04.122.101.2.281.	339039	00	83.697,00	
28.01.13.391.132.2.081.	339030	00	10.000,00	
28.01.13.391.132.2.081.	339039	00	10.000,00	
28.01.13.392.132.2.078.	339032	00	20.000,00	
28.01.13.392.132.2.283.	335039	00	990,00	
28.01.13.392.132.2.306.	339030	00	70.000,00	
28.01.13.392.132.4.220.	339036	00	50.000,00	
28.01.13.392.132.4.220.	339039	00	30.000,00	
28.01.13.392.132.4.220.	339030	00	13.989,79	
30.01.17.512.128.2.309.	449051	00	342.000,00	
24.01.10.301.101.2.280.	319094	00	41.000,00	
20.02.04.122.101.2.001.	459061	00		22.000,00
20.02.04.122.101.2.280.	319011	00		750.000,00
20.02.04.122.101.4.109.	339091	00		13.200,00
20.03.04.122.101.2.280.	319011	00		449.000,00
20.03.04.122.101.2.281.	339033	00		13.888,67
20.08.04.122.101.2.280.	319011	00		683.000,00
20.08.04.122.101.2.281.	339039	00		60.000,00
20.08.17.512.144.4.085.	339039	04		350.000,00
20.15.04.122.101.2.280.	319011	00		595.000,00
20.19.04.122.101.2.012.	319011	00		263.000,00
20.19.04.122.101.2.032.	319011	00		1.500.000,00
20.19.04.122.101.2.253.	449052	00		10.000,00
20.19.04.122.101.2.281.	339030	00		10.000,00

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	1.800	MASSA ASFÁLTICA – USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, EMBALADOS EM SACOS COM 40 KG CADA.	R\$ 29,30
Empresa Vencedora: REPAVI – Comércio de Materiais para Pavimentação LTDA CNPJ: 54.772.827/0001-42 Endereço: Av. Fundibem, 215 –Jd. Ruyce – Diadema - SP Telefone: (11) 4066-5165			

Angra dos Reis , 01 de julho de 2009.
 Carlos Alberto Marcatti D’Azevedo
 Presidente do SAAE
 Gilberto de Oliveira Fernandes
 Procurador Geral do SAAE
 Valter Cláudio Martin – Sócio Gerente
 REPAVI - Comércio de Materiais para Pavimentação LTDA

RESULTADO PARCIAL DAS PROVAS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

Tendo em vista conclusão da primeira fase do processo seletivo para Agentes Comunitários de Saúde para os bairros do município de Angra dos Reis, realizadas em 28 de Junho de 2009, na Escola Municipal Prof ª. Tânia Rita de Oliveira Teixeira (CIEP municipalizado), localizada na Av. São José - s/nº - Belém, tornam-se público o resultado parcial das provas.

Informamos que a segunda etapa do Processo Seletivo será o Curso Introdutório (para os candidatos convocados através do recursos Humanos da FUSAr/ Fundação de Saúde de Angra dos Reis, cujas notas abaixo de 5,0 terão caráter eliminatório.

M.E. = Múltipla Escolha

Comunidade: Belém

Nome	M.E.	Redação	Final
1. NILA NEIDE FELIX	4,5	2,5	7,0
2. MARGARETE APARECIDA DE PAULA MAIA	4,0	2,5	6,5
3. JÉSSICA ARAÚJO ANASTÁCIO	4,0	2,5	6,5
4. ELIANA APARECIDA GOMES	4,0	2,5	6,5
5. SIRLENE RODRIGUES DE PAULA	4,0	2,5	6,5
6. ELIZABETE DE SOUZA	4,0	2,0	6,0
7. LUCIANA REGINA ALVES	4,0	2,0	6,0
8. DARLENE JORGE COSTA	4,0	2,0	6,0
9. MARIA CRISTIANE BRAZ CARDOZO	4,5	2,5	6,0
10. JULIANA MENDES DA SILVA	4,0	2,0	6,0
11. AGIANIA MARIA DE SOUZA	4,0	1,5	5,5
12. ROSELI DE OLIVEIRA NUNES	3,5	2,0	5,5
13. VERÔNICA FREITAS DA SILVA	3,5	2,0	5,5
14. THAILA MORAES	3,0	2,5	5,5
15. ROSELAINÉ HELENA QUIRINO HENRIQUES	3,5	2,0	5,5
16. WILSON CARDOSO GENTIL JUNIOR	3,0	2,5	5,5
17. PAULA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA	3,0	2,5	5,5
18. KELLY MAIA FERREIRA	2,5	3,0	5,5
19. MARIA CRISTINA GOMES DIOLINDO	3,5	2,0	5,5
20. JHENICA FERNANDA DA SILVA	3,5	2,0	5,5
21. MONIQUE SANTOS BRAZ	3,5	2,0	5,5
22. DANIELE APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA	3,0	2,0	5,0
23. KELLY ALMEIDA DA SILVA	3,5	1,5	5,0
24. KAREN DE ALMEIDA FERREIRA	3,0	2,0	5,0
25. ANA PAULA MACHADO DA SILVA	3,5	1,5	5,0
26. LUCIENE RIBEIRO	3,5	1,5	5,0
27. CÍNTIA RAFAEL LIMA DE MELLO	3,5	1,5	5,0
28. ELIANE CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	3,5	1,5	5,0
29. MARCOS ROBERTO SANT'ANA TOLEDO	4,0	1,0	5,0
30. MARY ARAÚJO PEREIRA DA SILVA	3,5	1,5	5,0
31. ELZIR SCHUINA	3,5	1,5	5,0
32. LUCIANA SANTOS DA ROCHA	2,0	2,5	4,5
33. MARIA ANDRÉIA B. VIDAL	3,0	1,5	4,5
34. ANGÉLICA MARIA FORTUNATO	3,5	1,0	4,5
35. MÔNICA SILVANENES	3,0	1,5	4,5
36. ESTELA REJANE DE CASTRO	2,5	2,0	4,5

37.	CLENILSON DE SOUZA VIANA	3,0	1,5	4,5
38.	JOSELI DA SILVA FERREIRA VIEIRA	3,0	1,0	4,0
39.	CHRISTIANE DA SILVA FERREIRA	2,5	1,5	4,0
40.	MICHELE PIRES DE CARVALHO	2,0	2,0	4,0
41.	JULIANA AKEMER SOUZA DA SILVA	2,5	1,5	4,0
42.	MONIQUE S. BREVES	2,5	1,5	4,0
43.	REJANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	2,5	1,5	4,0
44.	SIMONE SILVA ALVES	2,5	1,5	4,0
45.	GABRIELA DA SILVA ALVES	3,0	1,0	4,0
46.	MARIA APARECIDA GOMES BORGES	3,0	1,0	4,0
47.	DANIELLA DE LEMOS DE SÁ MOTA	2,5	1,5	4,0
48.	ALCIONE DA SILVA	2,5	1,5	4,0
49.	SANDRA MARIA CHAVES	2,5	1,5	4,0
50.	ANDRÉA MAYARA SUOMINSKY CARNEIRO	2,0	2,0	4,0
51.	CRISTIANE ADRIANA DOS SANTOS DIAS	2,5	1,5	4,0
52.	LUANA CRISTINA PINTO	2,0	2,0	4,0
53.	JOSIELE DA SILVA VIDAL	2,5	1,0	3,5
54.	DEISEANE DA PENHA ALMEIDA	2,0	1,5	3,5
55.	INALDA MARIA LINS	2,5	1,0	3,5
56.	ELISÂNGELA GOMES VICENTE	2,0	1,5	3,5
57.	JULIANA COSTA FERREIRA	2,5	1,0	3,5
58.	SIRLEI RODRIGUES DE PAULA	2,0	1,5	3,5
59.	TAIANA DIAS DOS SANTOS	2,0	1,5	3,5
60.	MARIA APARECIDA DE CASTRO	2,0	1,5	3,5
61.	MARINES RAMOS OLIVEIRA SILVA	1,5	1,5	3,0
62.	DÉBORA G. DE O. SILVA	1,5	1,5	3,0
63.	JOZANEIDE SANTOS SANTANA	2,0	1,0	3,0
64.	TÂNIA GAMA DE CASTRO	2,0	1,0	3,0
65.	JAQUELINE MARIA MACHADO	2,0	1,0	3,0
66.	PRISCILA PEREIRA CORTES DE OLIVEIRA	1,5	1,5	3,0
67.	LUISA ALVES DE ALMEIDA	1,5	1,0	2,5

Comunidade: Bracuy

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	JHONATA RAMOS NASCIMENTO	3,5	1,5	5,0
2.	ELBANISE CASTRO MAGALHÃES	2,0	2,0	4,0

Comunidade: Ariró

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	SUELEN GOMES CARDOSO	4,0	3,0	7,0
2.	SUELI ALVES DO NASCIMENTO	3,5	2,0	5,5
3.	SIMÔNIA DE O. JERÔNIMO	3,5	2,0	5,5
4.	ROSINALDO PEREIRA DA SILVA	3,5	2,0	5,5
5.	SILVANA GOMES CARDOSO	3,5	2,0	5,5
6.	SÍLVIA DA SILVA OLIVEIRA	3,0	2,0	5,0
7.	BÁRBARA BRUNA PEREIRA DOS SANTOS	3,0	2,0	5,0
8.	THIAGO GOMES CHAGAS	3,0	2,0	5,0
9.	SORAIA FERREIRA DE AGUIAR	2,5	2,5	5,0
10.	JOSÉ PASSARO NETO	3,0	2,0	5,0
11.	ROGÉRIO DIAS DE ASSUNÇÃO JÚNIOR	2,0	2,0	4,0
12.	DANIELLE CRISTINA AFONSO CONCEIÇÃO	2,0	2,0	4,0
13.	JOSÉ TURÍBIO N. DE OLIVEIRA E SILVA	2,0	1,5	3,5
14.	MARILDA DE OLIVEIRA	1,0	2,0	3,0

Comunidade: Nova Angra

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	VALENTINA CORTEZZI	3,5	4,0	7,5
2.	MARIA DE LOURDES DE ASSIS SILVÉRIO	5,0	2,5	7,5
3.	MAX MARQUES FERREIRA DA CONCEIÇÃO	2,5	4,0	6,5
4.	BERNARDETE LUCILENE DA SILVA	4,0	2,5	6,5
5.	LUCIANA DIAS ANDRADE	4,0	2,5	6,5
6.	DIULIANA SOUZA DE ANDRADE	3,5	3,0	6,5
7.	JACQUELINE VICENTE ALVES MARCOLAN	3,5	2,5	6,0
8.	JAQUELINE APARECIDA DE OLIVEIRA LAUDANO	3,0	3,0	6,0
9.	JÉSSICA BARBOZA DOS SANTOS	3,0	3,0	6,0
10.	DÉBORA RAMOS BARROS DOS SANTOS	3,0	2,5	5,5
11.	FABIANA LEMOS DE MORAIS	3,0	2,5	5,5
12.	FLÁVIA ALVES PORTO	2,0	3,5	5,5
13.	CRISTIANE BRAZ DE MEDEIROS	3,0	2,0	5,0

14.	PRISCILA DA SILVA ROSA	3,0	2,0	5,0
15.	TUANE OLIVEIRA DA SILVA	3,0	2,0	5,0
16.	DANIELLE CRISTINA SILVÉRIO	3,5	1,5	5,0
17.	MICHELLE VIEIRA DA SILVA	1,5	3,5	5,0
18.	ANA CAROLINA SILVA DE CARVALHO	2,5	2,5	5,0
19.	ALEXANDRA ALVES RODRIGUES	3,0	2,0	5,0
20.	MÔNICA MEDEIROS DA SILVA	2,5	2,0	4,5
21.	KELLY CAROLINE MACHADO S. RAYMUNDO	1,5	3,0	4,5
22.	CLAUDINÉIA PERÚCIO CANDIDO	3,0	1,5	4,5
23.	KELLY SANTOS DA MATA SOARES	3,0	1,5	4,5
24.	MARLUCI DA SILVA JESUS	2,5	2,0	4,5
25.	BERNADETE AUXILIADORA MARTINS PATO	2,5	2,0	4,5
26.	MARIA CÉLIA ROZA RAMOS	2,5	2,0	4,5
27.	NATÁLIA DE OLIVEIRA CAETANO	2,0	2,5	4,5
28.	ELIZABETE DOS SANTOS	2,5	2,0	4,5
29.	ARLENE SOUZA PEREIRA DOS SANTOS	2,0	2,0	4,0
30.	ELIZANE TEIXEIRA COELHO	1,5	2,5	4,0
31.	THAYRINE GONÇALVES DOS REIS	3,0	1,0	4,0
32.	BRUNA DE ASSUMPÇÃO COELHO	2,0	1,5	3,5
33.	CLEIDE JUSTINIANO DOS SANTOS	1,5	2,0	3,5
34.	ANA SILVIA SANTOS NEVES	1,5	2,0	3,5
35.	ANALINA VITAL ANDRÉ M. NIZA	1,5	1,5	3,0
36.	ROSIFRAN MARIA DOS SANTOS	1,5	1,5	3,0
37.	DANIELLE FERREIRA LANÇA	1,0	1,0	2,0

Comunidade: Caputera

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	JOSE RAMOS ANDRÉ	4,0	4,0	8,0
2.	ELENICE DO CARMO DA SILVA	5,0	3,0	8,0
3.	JOYCE KELLY TEIXEIRA	4,0	2,0	6,0
4.	JULIANA PEREIRA ABREU DE LIMA	4,0	2,0	6,0
5.	CAMILA APRÍGIO LINO	4,5	1,5	6,0
6.	MÁRCIA APARECIDA ESTEVAM PONTES MARINHO	4,5	1,0	5,5
7.	ADRIANA RODRIGUES VIEIRA LUCINDO	3,5	1,5	5,0
8.	PATRICIA RAMOS DE OLIVEIRA	2,0	2,0	4,0
9.	VIVIANE CONCEIÇÃO GONÇALVES	2,0	1,5	3,5
10.	ISA ARAÚJO SILVA DE CASTRO	2,5	1,0	3,5
11.	MARIA KARLENE GUALBERTO SILVA	2,0	1,5	3,5
12.	DENISE RODRIGUES DOS SANTOS	2,5	0,5	3,0

Comunidade: Frade Praia /Frade II

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	FERNANDA DE ALMEIDA GOUVÊA	4,0	3,5	7,5
2.	SANDRA HELENA VENÂNCIO	2,5	4,5	7,0
3.	ANGÉLICA PEREIRA DE CARVALHO	3,5	3,5	7,0
4.	ANA PAULA CORRÊA NÓBREGA	4,0	2,5	6,5
5.	FABÍOLA GOMES DA SILVA	3,0	3,5	6,5
6.	FRANCISCA ROSÂNGELA R. DE MEDEIROS	2,5	3,5	6,0
7.	DULCILENE RODRIGUES DA SILVA	2,5	3,5	6,0
8.	MARIA CRISTINA RENY MARINHO	3,0	3,0	6,0
9.	DEUSA MARQUES SANTOS	3,5	2,5	6,0
10.	ELENILDA VIEIRA DOS SANTOS	2,5	3,5	6,0
11.	ELISÂNGELA CECÍLIA DOS SANTOS	3,0	3,0	6,0
12.	ANDRESSA EVELYN DA SUIVLEIRA BRAZ	2,5	3,5	6,0
13.	JOSILENE MANOEL FERREIRA	3,5	2,5	6,0
14.	ROZIENE PEREIRA DE OLIVEIRA	3,5	2,0	5,5
15.	ADALÉIA BETÂNIA DE OLIVEIRA	2,0	3,5	5,5
16.	WELMACESÁRIO DA SILVA	3,0	2,5	5,5
17.	ARIANE ADNA LIMA SILVA	3,0	2,5	5,5
18.	PRISCILA LOUZADA DE ALMEIDA	2,5	2,5	5,0
19.	ROXANE ARAÚJO DA CRUZ	2,5	2,5	5,0
20.	VIVIANE CARNEIRO RODRIGUES	3,0	2,0	5,0
21.	ESTER CUSTÓDIO V. DIAS	2,5	2,5	5,0
22.	ELISÂNGELA MARIA SOARES	2,5	2,0	4,5
23.	ANA GLEYZE DO CARMO RAMOS	2,5	2,0	4,5
24.	SANDRA MARIA CAMPOS	2,0	2,5	4,5
25.	CIRDILENE MACHADO DA SILVA	1,5	1,5	3,0
26.	ANGETRINA GABRIEL DA SILVA	1,0	2,0	3,0

Comunidade: Itinga

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	MÁRCIA CRISTINA FERREIRA LIMA	4,0	3,0	7,0
2.	KARINE DE OLIVEIRA MATIAS	4,0	2,5	6,5
3.	ALIENE APARECIDA DA SILVA C. TORRES	4,0	2,0	6,0
4.	SIMONE BRAGA DA SILVA	3,5	2,5	6,0
5.	ANGÉLICA RAMOS DOS SANTOS	3,5	2,0	5,5
6.	VALÉRIA DE LIMA SIQUEIRA	3,0	2,5	5,5
7.	HELLEN RANGEL DA CONCEIÇÃO	2,5	2,5	5,0
8.	THIAGO LIMA AVELINO	2,5	2,5	5,0
9.	SÍLVIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO SOARES	2,5	2,0	4,5
10.	DÉBORA DE CARVALHO DIAS NUNES	2,5	2,0	4,5
11.	VALDINÉIA DA SILVA DE CASTRO	2,5	1,5	4,0
12.	FABIANA GONÇALVES SILVA GOMES	2,5	1,5	4,0

Comunidade: Encruzo da Enseada

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	MÁRCIA HELENA PEDROSA DE SOUZA	3,5	2,5	6,0
2.	LIDIANE SÍLVIA CARVALHO DE SILVEIRA CADILHA	4,0	2,0	6,0
3.	JOSIANE RODRIGUES MINGUTA	4,0	1,5	5,5
4.	SÍLVIA HELENA VIEIRA LEMOS	3,5	2,0	5,5
5.	KÁTIA SANTANA	3,5	2,0	5,5
6.	ANDRIELE DIAS DA SILVA	3,0	2,0	5,0
7.	NATÁLIA HONORINA RIBEIRO	3,5	1,5	5,0
8.	CÉLIA MARIA DO CARMO	3,5	1,5	5,0
9.	JUSSARA ROSA PIMENTA	3,5	1,5	5,0
10.	ALCEIR FARIABUENO	3,0	1,5	4,5
11.	CRISTIANE ROSA PIMENTA	3,0	1,5	4,5
12.	CARLA MAMEDE DA SILVA	3,0	1,5	4,5
13.	KARINE SABINO SILVEIRA DE ANICETO	2,5	1,5	4,0
14.	LAILSON GUILHERME FREITAS DE OLIVEIRA	2,5	0,5	3,0
15.	PRISCILA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1,5	1,5	3,0

Comunidade: Areal

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	APARECIDA MADALENA DA SILVA	4,0	3,5	7,5
2.	LUCIANA DA SILVA MILANEZ DE SOUZA	3,0	3,5	6,5
3.	MARCOS ANTÔNIO DE SENA BARBOSA	3,0	3,0	6,0
4.	MILENA SANTOS DE LAIA ALBERTO	2,5	3,0	5,5
5.	JULIANA PINHEIRO DE MELLO	3,0	2,5	5,5
6.	ELIZIANY CRISTINE DANIEL	4,0	1,5	5,5
7.	CACILDA FLORENTINO DO NASCIMENTO	3,0	2,5	5,5
8.	JOSIANE BRASIL SIQUEIRA	3,5	1,5	5,0
9.	SHEILA LIMA	3,0	2,0	5,0
10.	LUCIANA DE FÁTIMA SOUZA	2,5	2,5	5,0
11.	QUÉDIMA ROSÁRIO DOS SANTOS	2,5	2,5	5,0
12.	KELLI BENTO DOS SANTOS	2,5	2,5	5,0
13.	SÔNIA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	2,5	2,5	5,0
14.	MÁRCIA DOS SANTOS	2,0	2,5	4,5
15.	TEREZINHA FÁTIMA OLIVEIRA	2,5	2,0	4,5
16.	SHEILA DOS SANTOS PIMENTA	2,0	2,5	4,5
17.	CHARLENE DE SOUZA PANONI	2,5	2,0	4,5
18.	ALTAIR PEREIRA DOS REIS	3,0	1,5	4,5
19.	BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2,5	1,5	4,0
20.	CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2,5	1,5	4,0
21.	MÁRCIA ADRIANA SILVA DE SOUZA	2,0	2,0	4,0
22.	JACQUELINE FERREIRA BARRA	1,5	1,5	3,0

Comunidade: Morro da Glória II

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	KELLY APARECIDA FREITAS DE ANDRADE	2,5	3,5	6,0
2.	ROSÂNGELA DIAS DA SILVA	4,5	1,5	6,0
3.	VANESSA AGUIAR NASCIMENTO	3,5	2,5	6,0
4.	JOELMA CASTILHO DOS SANTOS	3,5	2,0	5,5
5.	SANDRA MELICE SILVA DOS SANTOS BRAGA	3,5	2,0	5,5
6.	DÉLIA PIRES DE OLIVEIRA HIGINO	3,5	1,5	5,0
7.	SOLANGE B. PEREIRA	3,0	2,0	5,0
8.	DILIENE MIRANDA TEIXEIRA	3,0	2,0	5,0
9.	ANDRÉIA CASTRO DE PAULA CASTILHO	3,0	2,0	5,0

10.	MERIANE MIRANDA TEIXEIRA	2,5	2,0	4,5
11.	GLEICIELLY MARTINS DA CRUZ	2,5	2,0	4,5
12.	DENISE ARANTES DA SILVA	2,0	2,0	4,0
13.	VIVIANE DE JESUS AGUIAR GOMES	2,0	2,0	4,0
14.	RITA DE CÁSSIA RACHID	2,0	1,5	3,5
15.	NEUSELI DA CUNHA GONÇALVES	1,0	2,0	3,0
16.	ALDELIJANE NOEMIA CORRÊA	1,5	0,5	2,0

Comunidade: Camorim Pequeno

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	LUANA NASCIMENTO SOUZA	4,0	3,5	8,5
2.	VIVIANE SANTOS DO NASCIMENTO	4,0	2,5	6,5
3.	SAMARA LUISA DA SILVA	3,5	3,0	6,5
4.	CÍCERA SAMARA FERREIRA DE OLIVEIRA	4,0	2,0	6,0
5.	BIANCA MARIA DE SOUZA	4,0	2,0	6,0
6.	KÁTIA REGINA DO NASCIMENTO	3,5	2,0	5,5
7.	LILIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3,5	2,0	5,5
8.	MEIRISVALDA FERREIRA GOMES DA SILVA	3,5	2,0	5,5
9.	CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA MONTEIRO	4,0	1,5	5,5
10.	REGINA MARIA CAMPELO SALGADO	4,0	1,0	5,0
11.	MARILDA DE SOUZA PEREIRA	2,5	2,0	4,5
12.	CREMILDA BARBOSA BARCELLOS	2,5	1,0	3,5
13.	MICHELE SILVA DOS SANTOS	2,0	1,5	3,5

Comunidade: Gamboa do Belém

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	DEIDIANE MARTINS DE OLIVEIRA	3,5	5,0	8,5
2.	FERNANDA PEREIRA RODRIGUES	4,0	3,0	7,0
3.	LAUDICÉIA DA SILVA OLIVEIRA	2,5	4,0	6,5
4.	JULIANA LOPES FRAGA DA COSTA	3,5	3,0	6,5
5.	ÂNGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	3,5	2,5	6,0
6.	JUREMA F. DOS SANTOS VIRGÍLIO	3,5	2,5	6,0
7.	FLAVIANA LINO MARIANO	3,0	2,5	5,5
8.	DIEGO MARIANO DOS SANTOS	3,0	2,5	5,5
9.	ALESSANDRA DA SILVA FRANCISCO	3,5	2,0	5,5
10.	ROSINÉIA RIBEIRO DA SILVA	3,0	2,0	5,0
11.	KÁTIA CRISTINA DE SOUZA	2,5	2,5	5,0
12.	ROBÉLIA CRISTINA DE SÁ OLIVEIRA	2,5	2,5	5,0
13.	JAQUELINE FERREIRA PEREIRA	3,0	2,0	5,0
14.	EDERSON PAIVA FERREIRA	3,0	2,0	5,0
15.	CLARICE B. MENDONÇA RIBEIRO	2,5	2,5	5,0
16.	DÉBORA LOPES FRAGA ROCHA	3,0	2,0	5,0
17.	ISABELA LOPES FRAGA DA COSTA	2,5	2,5	5,0
18.	RITA DE CÁSSIA AZEVEDO SALINO	3,0	2,0	5,0
19.	VANESSA LUÍZA DOS SANTOS	2,5	2,0	4,5
20.	NORMA DA SILVA DE BARROS	2,0	2,0	4,0
21.	LÚBIA DA SILVA	2,0	2,0	4,0
22.	THAIRINE ANDRÉA CONDE SUOMINSKY	2,0	2,0	4,0
23.	WILLIAN DA CONCEIÇÃO MIRANDA	2,0	2,0	4,0
24.	SABRINA APARECIDA BARBOSA FIRMINO	2,5	1,5	4,0

Comunidade: Marinas

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	ANDRESA ÂNGELA PIRES	4,0	2,0	6,0
2.	FABRÍCIA DA SILVA	3,0	3,0	6,0
3.	BENEDITA DA S. LEANDRO	3,5	1,5	5,0
4.	ANDRESA DE SOUZA ARANTES RAMOS	3,5	1,5	5,0
5.	ROSELAINÉ DE SOUZA LINO	3,5	1,5	5,0
6.	ANGÉLICA GLÓRIA	3,0	1,5	4,5
7.	THATIANA FERREIRA FERNANDES	3,0	1,0	4,0
8.	THALITA FERREIRA FERNANDES	2,5	1,0	3,5
9.	PATRICIA DOMINGOS CORRÊA	2,0	1,0	3,0

Comunidade: Campo Belo II

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	ROSELI APARECIDA FERREIRA	4,0	2,0	6,0
2.	SOLANGE APARECIDA DOS REIS	3,5	2,0	5,5
3.	JANAÍNA S. DE ARAÚJO	4,0	1,5	5,5
4.	LUCILENE DE SOUZA ALENCAR	3,0	2,0	5,0

5.	MÁRCIA MARQUES DOS REIS	3,5	1,5	5,0
6.	ELIANE DE SOUZA SOARES PIMENTA	3,0	2,0	5,0
7.	CLEONICE DO ESPÍRITO SANTO	3,0	2,0	5,0
8.	PATRÍCIA RODRIGUES CORRÊA DE SOUZA	2,0	3,0	5,0
9.	ALEXANDRINA DE OLIVEIRA	3,0	1,5	4,5
10.	MÔNICA SUELY DA SILVA	2,5	1,5	4,0
11.	FABIANA SEVERINO DA SILVA MARTINS	2,5	1,5	4,0
12.	MARIA APARECIDA GAMA DO NASCIMENTO	2,5	1,0	3,5
13.	ROSILEIDE CAMPOS DOS SANTOS	2,5	1,0	3,5
14.	PATRÍCIA BORGES DE MATOS	2,0	1,5	3,5
15.	LADY FABRÍCIA DA CUNHA CLAUDINO	2,0	1,5	3,5
16.	RAFAEL GOMES	1,5	1,5	3,0
17.	UÉLIDA A. DA SILVA	1,5	1,5	3,0
18.	ROSILDA SOARES RAMOS	1,5	1,5	3,0
19.	FLÁVIA S. DA SILVA MARTINS	1,0	1,5	2,5
20.	MANUELA OLIVEIRA DE A. MEIRA	1,5	1,0	2,5
21.	LIRIANE SILVA DE OLIVEIRA	1,5	0	1,5

Comunidade: Japuiba

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	MÁRCIA CRISTINA C. DOS SANTOS	4,0	3,5	7,5
2.	JESSÉ CORRÊA TEIXEIRA	4,0	2,5	6,5
3.	ANA PAULA LIMA SOUZA	3,0	3,5	6,5
4.	MAURO DE CASTILHO DIAS	3,0	3,0	6,0
5.	ENILMA EUDÂMIDAS DA SILVA	3,0	3,0	6,0
6.	IVANIA ARAÚJO DE LIMA	3,5	2,5	6,0
7.	CRISTIANE DOS S. PEREIRA	3,0	3,0	6,0
8.	JOÃO CARLOS PEREIRA	3,0	2,5	5,5
9.	MONIQUE FORGOSA CARREIRA	3,0	2,5	5,5
10.	BÁRBARA MARIANA FREITAS PINHEIRO	3,0	2,5	5,5
11.	MARIA NAZARÉ DE SOUZA QUEIRÓZ	3,0	2,0	5,0
12.	MARTA ADRIANA NEVES CARDOZO	2,5	2,5	5,0
13.	MARGARIDA MÁRCIA CARDOZO FERRAZ	3,0	2,0	5,0
14.	SIRLENE FERREIRA BRASIL FORTE	2,0	3,0	5,0
15.	CLAUDETE VIANA CLAUDINO	2,5	2,5	5,0
16.	DIEGO CUNHA DO NASCIMENTO	2,0	2,0	4,0
17.	SANDRA SILVA DOS SANTOS MANOEL	1,5	2,5	4,0
18.	MARCELLE CARDOZO FERRAZ	2,0	2,0	4,0
19.	LETÍCIA SOARES DE SOUZA LOPES	2,0	1,5	3,5
20.	MARCO AURÉLIO PEREIRA	2,0	1,0	3,0
21.	CYNTHIA RAFAELE CARDOZO DE LIMA	1,5	1,5	3,0

Comunidade: Campo Belo

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	CLAUDIA ENI DIAS RODRIGUES	4,0	4,0	8,0
2.	MARIA JOSÉ PEREIRA DE SANTANA	3,5	3,5	7,0
3.	VILZA LOPES DA SILVA	4,0	2,5	6,5
4.	ANA PAULA DA SILVA	2,5	3,5	6,0
5.	VIVIANE REGINA MENDES DE SOUZA	3,0	2,5	5,5
6.	NATHAN DIAS RODRIGUES	2,0	3,5	5,5
7.	WESLAINE BARBOSA DOS SANTOS VALDIVIA	3,0	2,5	5,5
8.	VANESSA FERNANDES DE SOUSA	3,0	2,0	5,0
9.	MICHELE CRISTINE DA SILVA	1,5	3,5	5,0
10.	PALOMA LOPES RIJO	2,5	2,5	5,0
11.	MARIA APARECIDA FERREIRA DE LUCENA	2,5	2,5	5,0
12.	JOCÉLIA VIEIRA CARVALHO DA SILVA	2,0	2,5	4,5
13.	LIUDEVÂNDIA RIBEIRO DOS SANTOS	2,0	2,5	4,5
14.	LUZIRENE FÉLIX RODRIGUES	1,0	1,5	2,5

Comunidade: Vila Nova

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	ELIANE RAQUEL LEAL MOREIRA DA SILVA	3,5	2,5	6,0
2.	ALESSANDRA DA SILVA BASTOS	3,5	2,5	6,0
3.	ALINE DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA	2,5	3,5	6,0
4.	EDILAINÉ DE BRITO PEREIRA RAMOS	2,5	3,5	6,0
5.	FERNANDA DA CONCEIÇÃO	3,0	3,0	6,0
6.	CÉLIA REGINA SILVA DE JESUS	2,5	3,5	6,0
7.	STHYANY VITÓRIO RIBEIRO	2,5	3,0	5,5
8.	MICHELE MOREIRA DA SILVA	2,5	3,0	5,5

9.	CRISTINA ELENS DE NORONHA BARROSO	2,0	3,5	5,5
10.	EDNA QUINTINA DE SOUZA	2,0	3,5	5,5
11.	SHIRLEY RIBEIRO DE SOUZA	3,0	2,0	5,0
12.	ELLEN DE BRITO PEREIRA	3,0	2,0	5,0
13.	JULIANA MEDEIROS E SILVA	2,5	2,5	5,0
14.	EUNICE CORRÊA DA SILVA	2,0	3,0	5,0
15.	GIANE ROSA	2,5	2,5	5,0
16.	FERNANDA CRISTIE DA SILVA TAVARES	2,5	2,5	5,0
17.	WELLINGTON DA SILVA	3,5	1,5	5,0
18.	ELISÂNGELA CAETANO PAIXÃO DA SILVA	2,0	2,5	4,5
19.	ROBSON DIONÍZIO	1,5	3,0	4,5
20.	GIOVANNI DA ROCHA ARAÚJO	2,0	2,5	4,5
21.	WOLNETH DA ROCHA ARAÚJO	2,5	1,5	4,0
22.	DINAIR MACHADO DA SILVA	1,0	3,0	4,0
23.	ROSÂNGELA DE SOUZA AZEVEDO	3,0	1,0	4,0
24.	JACIARIA OLIVEIRA TOSTO	2,5	1,5	4,0
25.	SIRLÊNE RAMOS DA SILVA	1,5	2,0	3,5
26.	ROSELI LOPES DE OLIVEIRA	1,5	2,0	3,5
27.	FÁTIMA DOS SANTOS	1,0	2,0	3,0
28.	TÂNIA TARGINO MAIA	1,0	1,0	2,0

Comunidade: Perequê

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	GISLAINE DOS SANTOS	4,5	4,0	8,5
2.	ÉRIKA BARBOSA DA SILVA	4,0	4,0	8,0
3.	ANAKELY DE OLIVEIRA MONTEIRO	4,0	4,0	8,0
4.	PÂMELA DA C. RIBEIRO	4,0	3,5	7,5
5.	IVIA MILIAN APARECIDA LOPES SILVA	4,0	3,5	7,5
6.	ALINE JÚLIA DE ARAÚJO MENDES	4,0	3,5	7,5
7.	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BOCHKANNY	4,0	3,0	7,0
8.	ALESSANDRA DO CARMO SILVA	4,0	3,0	7,0
9.	ELIZÂNGELA JANUÁRIO DA SILVA	3,5	3,5	7,0
10.	GESIELLE LOUHANE GONÇALVES COSTA	4,0	2,5	6,5
11.	DANIELA PEREIRA DE ARAÚJO	2,5	4,0	6,5
12.	VÂNIA VITER BARBARETO DO NASCIMENTO	3,0	3,5	6,5
13.	MELISSA NUNES BARROSO	4,0	2,5	6,5
14.	MÔNICA CILENE COSTA	3,5	3,0	6,5
15.	FABIANA SANTOS DE SOUZA	4,0	2,5	6,5
16.	JANETE DIVINA DA SILVA	3,0	3,5	6,5
17.	NAJARA DA SILVA OLIVEIRA CÂNDIDO	3,0	3,5	6,5
18.	MARY LUCE NOGUEIRA DANTAS	3,0	3,0	6,0
19.	MARTA COSTA MUNIZ	3,5	2,5	6,0
20.	EDER DE SOUZA RODRIGUES	3,0	3,0	6,0
21.	GENAÍNA DA CONCEIÇÃO GOMES	4,0	2,0	6,0
22.	BRUNA SUELY MENEZES DO NASCIMENTO	2,5	3,5	6,0
23.	CÁTIA DE OLIVEIRA FRANÇA	3,5	2,5	6,0
24.	MIRIAN DO VALE SOARES	4,0	2,0	6,0
25.	ELAINE PINHEIRO DO AMARAL	4,0	2,0	6,0
26.	FERNANDA LIMA DA SILVA	3,5	2,5	6,0
27.	DIRCILENE DO NASCIMENTO	4,0	2,0	6,0
28.	VANILDA RANGEL DA CONCEIÇÃO	3,0	2,5	5,5
29.	ADRIANA ALVES ROSA	2,5	3,0	5,5
30.	FABIANA MARIA DE MOURA	3,0	2,5	5,5
31.	EDNA NARIA DA SILVA PEREIRA	3,5	2,0	5,5
32.	VÂNIA EVELYN BARBARETO DE OLIVEIRA	3,5	2,0	5,5
33.	LEIDIMAR MARIA DE NORONHA	3,0	2,5	5,5
34.	JACIANE FERREIRA DA SILVA	3,5	2,0	5,5
35.	CRISTIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	3,0	2,5	5,5
36.	PEDRINA DOS SANTOS BORGES	3,5	1,5	5,0
37.	NEUSAMARIA RODRIGUES DE AGUIAR	2,5	2,5	5,0
38.	CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS	2,5	2,5	5,0
39.	KÁTIA APARECIDA FERREIRA DO NASCIMENTO	2,5	2,5	5,0
40.	MARIA MARLI FROTA DA SILVA	2,5	2,5	5,0
41.	VALÉRIA MARCELO	2,0	3,0	5,0
42.	VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS	3,0	2,0	5,0
43.	JÉSSICA PRUDÊNCIO MERCURIO	2,5	2,5	5,0
44.	KARINA STEFÂNIA DA SILVA PEREIRA	2,0	3,0	5,0
45.	JOANICE SANTOS DE MOURA	3,0	2,0	5,0
46.	ALINE DO NASCIMENTO GUIMARÃES	2,5	2,5	5,0

47.	LUCRECIA SIMAS COUTO	3,0	2,0	5,0
48.	PATRÍCIAMIRANDA DOS SANTOS THIMÓTEO	3,0	2,0	5,0
49.	ZILDA NUNES DOS ANJOS MACHADO	2,5	2,5	5,0
50.	JACIARA REIS DOS SANTOS	2,5	2,5	5,0
51.	ARISVALDO DE SOUSA SANTOS	3,0	2,0	5,0
52.	MARIA DO CARMO T. PEREIRA	2,5	2,5	5,0
53.	DOMINGAS DE MATOS REIS	2,5	2,5	5,0
54.	FRANCISCA PAULA DA SILVA	3,0	2,0	5,0
55.	LUIZA OLIVEIRA DA SILVA	2,5	2,5	5,0
56.	MARLI DE LOURDES OLIVEIRA	3,0	2,0	5,0
57.	EDLENE MARIZ PEREIRA	2,0	2,5	4,5
58.	MARIA BETÂNIA DA SILVA PRAZERES	2,5	2,0	5,5
59.	WEBER OLIVEIRA DE SOUZA	3,0	1,5	4,5
60.	SAMARA DE PAIVA DOS SANTOS	3,0	1,5	4,5
61.	POLIGRÉCE MALAQUIAS DE SOUZA	3,5	1,0	4,5
62.	GESSICA SILVESTRE DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA	2,5	2,0	4,5
63.	MARIA DA SILVA MOREIRA	2,5	2,0	4,5
64.	MARY JANE BISPO CALASSA DE BRITO	2,0	2,5	4,5
65.	ADRIANA ALVES DA SILVA	1,5	3,0	4,5
66.	ELIANE DA SILVA ESTEVES	2,0	2,5	4,5
67.	LÍVIA RAFAELE ESTEVES DA SILVA	2,0	2,5	4,5
68.	ALINE DE SOUZA DA SILVA	2,5	2,0	4,5
69.	NOELI HAUSER	2,5	2,0	4,5
70.	MARIA APARECIDA RAMOS MILLER	2,5	2,0	4,5
71.	VANESSA MARIA DOS PRAZERES	3,0	1,5	4,5
72.	JUSCÉLIA APARECIDA GARAIAU	2,0	2,0	4,0
73.	GILSARA REIS DOS SANTOS	2,0	2,0	4,0
74.	PATRÍCIA DE AGUIAR RAIMUNDO	2,5	1,5	4,0
75.	GENY PINHEIRO SALUSTIANO	2,0	2,0	4,0
76.	JOSIMAR DA COSTA GOMES	2,5	1,5	4,0
77.	TATIANE NEVES SANTOS	2,0	2,0	4,0
78.	MIRIAM DE LIMA RODRIGUES	1,5	2,5	4,0
79.	PATRÍCIA PIRES CORDEIRO	2,5	1,5	4,0
80.	ELZI LUZIA DE MARQUES	1,5	2,5	4,0
81.	SUELI SILVESTRE DOS SANTOS	1,5	2,0	3,5
82.	JAQUELINE CORREIA ANDRADE	2,0	1,5	3,5
83.	SILVANIA ANICETA DA SILVA	2,0	1,5	3,5
84.	MARIA DAS GRAÇAS AUGUSTO	2,0	1,5	3,5
85.	KEZIANE SILVA DE CASTRO GARCIA	1,5	2,0	3,5
86.	ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	2,0	1,5	3,5
87.	MARCELLA CARVALHO MARTINS	2,5	1,0	3,5
88.	ANDRÉA SILVA DA PAIXÃO	2,0	1,5	3,5
89.	ROSÂNGELA PINHEIRO FERRAZ	2,0	1,5	3,5
90.	SUELI MAIA DA SILVEIRA	2,5	1,0	3,5
91.	ALESSANDRA DE S. ALVES	1,0	2,0	3,0
92.	TANYANA VILELA DO NASCIMENTO	2,0	1,0	3,0
93.	RAFANI CRISTINA DOS SANTOS	1,5	1,0	2,5
94.	LAÍS MARCELO FRANÇA	1,0	1,5	2,5
95.	ROSEMERE DO NASCIMENTO PAIVA	1,0	1,5	2,5
96.	HANZA RAMON ROJAS GONZALS	2,0	0,5	2,5
97.	SIMONE CARVALHO MARTINS MOREIRA	1,0	1,0	2,0
98.	SUELI DA CONCEIÇÃO SILVA DO ROSÁRIO	1,5	0,5	2,0
99.	LEANDRO CORRÊA DA CONCEIÇÃO	0,5	1,5	2,0
100.	ROSÉLIA JESUS ALVES	0,5	0,5	1,0

Comunidade: Itanema

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	ROGÉLIA MARIA DE SOUZA	3,5	2,0	5,5
2.	SIMONE MARIA DOS SANTOS	3,0	2,5	5,5
3.	PATRÍCIA SABINO DA SILVA	3,5	1,5	5,0
4.	IARA OLIVEIRA DE SOUZA	3,0	1,5	4,5
5.	ARACI DAS GRAÇAS SILVA	2,0	2,0	4,0
6.	FABRÍCIO RAMOS BARBOSA	2,5	1,5	4,0

Comunidade: Morro do Santo Antônio

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	IRENE GLÓRIA DOS REMÉDIOS	3,5	2,5	6,0
2.	FABIANA FERNANDES RAMOS	2,5	2,5	5,0
3.	GISELLE DE OLIVEIRA	2,5	2,0	4,5

4.	SUELLEN SILVA DE ABREU	2,5	1,5	4,0
5.	JULIANA A. MARIANO DA SILVA	2,5	1,5	4,0
6.	ELISÂNGELA PIMENTA DOS ANJOS	2,5	1,5	4,0
7.	FÁBIA DOS SANTOS FERNADES	2,5	1,0	3,5
8.	JUSSARA L. FERREIRA DOS REMÉDIOS	2,0	1,5	3,5
9.	FABIANA MIRANDA	2,0	1,5	3,5
10.	ELISÂNGELA LARA SANTOS	1,0	1,5	2,5
11.	MILAYNE DE O. DA SILVA	1,5	1,0	2,5

Comunidade: Lambicada

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	CÉLIA PEREIRA DE FARIALIMA	3,5	2,5	6,0
2.	LUIZETE NABUCCO	3,0	3,0	6,0
3.	MARIANA CORDEIRO DA SILVA	3,5	2,0	5,5
4.	ROSANA BORGES DE MORAES VEIGA	3,5	2,0	5,5
5.	VIVIANE PAULA DA SILVA	3,0	2,0	5,0
6.	CÁSSIA BRAZ DE SOUZA SILVA	3,0	2,0	5,0
7.	SUELI FERREIRA DE SOUZA	3,5	1,5	5,0
8.	RÍZIA FABIÓLA DA S. COSTA	3,0	1,5	4,5
9.	REBECCA LIMA DE ALMEIDA	2,0	2,5	4,5
10.	IVANETE DE ALMEIDA MIGUEL	2,5	2,0	4,5
11.	SIMONE ELISÂNGELA DA SILVA	3,0	1,5	4,5
12.	ANGELA ROCHA GUIMARÃES VICENTE	2,5	1,5	4,0
13.	BRÁSILIA ROSA CORDEIRO DE ARAÚJO	1,5	2,0	3,5

Comunidade: Banqueta

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	GILSIENE MARIN ALMEIDA	4,5	3,0	7,5
2.	LISÂNGELA DA SILVA PEREIRA	4,5	3,0	7,5
3.	SUELEN DA SILVA PEREIRA	4,5	2,0	6,5
4.	JOSEFA JULIANA CHAVES PEREIRA	4,0	2,5	6,5
5.	ANTÔNIA BENEDITA DE SOUZA	3,0	3,0	6,0
6.	MICHELLE DA SILVA SANTOS	3,5	1,5	5,0
7.	STEPHÂNIE DA SILVA MORAES GABRIEL	3,0	2,0	5,0
8.	TATIANA SANTOS	2,5	2,0	4,5
9.	MARGARETH BRAZ TORRES	2,5	2,0	4,5
10.	PATRICIA GOMES BRANDINI	2,5	2,0	4,5
11.	POLIANA ALVES DA CRUZ	2,0	2,0	4,0
12.	SANDRA FERNANDES DIAS ANDRADE	2,5	1,0	3,5
13.	CRISTIELLE DA S. SANTOS	1,5	2,0	3,5
14.	SÉRGIO SANTOS CORRÊA	1,0	1,5	2,5
15.	JUSSARA H. C. DA SILVA	1,0	1,0	2,0
16.	ROSÂNGELA MIGUEL FORTUNATO DA SILVA	1,0	0,5	1,5
17.	ANA CAROLINA SOUZA SANTOS	0,5	1,0	1,5

Comunidade: Morro do Tatu

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	CÍNTIA DE OLIVEIRA BATISTA	3,5	2,0	5,5
2.	LUCIENE DA SILVA BARBOZA	2,0	2,5	4,5

Comunidade: Morro da Cruz

	Nome	M.E.	Redação	Final
1.	KELY BARBOSA DOS SANTOS	2,5	4,0	6,5
2.	GILCELLE DE MELO FERREIRA	3,5	3,0	6,5
3.	PATRICIA LEONARDO DA CONCEIÇÃO HONORATO	2,5	3,5	6,0
4.	PAULA SILVANA DO COUTO	3,5	2,5	6,0
5.	TATIANA DE SOUZA CÓRDOVA	3,0	2,0	5,0
6.	SAYONARA M. DOS SANTOS PEREIRA	2,5	2,5	5,0
7.	VÂNIA APARECIDA DA COSTA	2,5	2,5	5,0
8.	ULLIARA DA COSTA MONTEIRO CHAVES	3,0	2,0	5,0
9.	RAFAELLA LUGÃO DE SOUZA	2,5	2,5	5,0
10.	ROSÂNGELA RODRIGUES FARANY DO ROSÁRIO	2,5	2,0	4,5
11.	RAFAELA OLIVEIRA DE JESUS FARIAS	2,5	2,0	4,5
12.	ROBERTA DIAS FRANÇA	3,0	1,0	4,0
13.	PRISCILA ALVES GAMA	2,0	2,0	4,0

Obs.: - Os resultados acima contemplam todos os candidatos das comunidades, não levando em consideração as micro-áreas. Estas serão consideradas quando da chamada dos contemplados dentro dos respectivos números de Agentes Comunitários solicitados.

RELAÇÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO EMITIDOS NA ÁREA DA APA DE TAMOIOS			
Até 14 de Julho de 2009			
NOME	ALVARA	LOCAL	EDIFICAÇÃO
RODRIGO ROCCO VILLARINHO	76-09	LOTE A-10-VILA DO ABRAÃO	RESIDENCIA UNIFAMILIAR
MARIA PAULA WORTMAN FRERING	77-09	CONDOMINIO MOMBAÇA	MODIFICAÇÃO RESIDENCIAL
SUBSECRETARIA PARQUE E JARDINS	79-09	PRAIA DA EGUAS-MONSUABA	TRES QUIOSQUES
SYLVIA MARIA DA GLORIA DE MELLO NABUCO	82-09	EST.VEREADOR BENEDITO ADELINO Nº3500 LOTE 03-VILA VELHA	RESIDENCIA UNIFAMILIAR
MARCIA DE SALLES RAMOS	93-09	RUA PROJETADA 10-VILA DO ABRAÃO	RESIDENCIA UNIFAMILIAR
MIGUEL LAFER	98-09	PRAIA DE UBATUBINHA-ILHA GRANDE	RESIDENCIA UNIFAMILIAR(RENOV.ALV.)
LEENDERT JOAHANNES ADMIRAAL	101-09	PRAIA VERMELHA-ILHA GRANDE	MODIFICAÇÃO(RENOV.ALV.)
DANIEL DE OLIVEIRA RADWAN	111-09	LOTE23B-ILHA DO JORGE	RESIDENCIA UNIFAMILIAR
DALTON NOSE	131-09	ILHA DA GIPOIA-PRAIA DO PINTO	LEGALIZAÇÃO E ACRESCIMO DE TRES CONST.
EMP.E PARTIC.SANTA AMELIA	123-09	RIO SANTOS KM 486 L.1A-GAMBOA	CONDOMINIO 12 APARTAMENTOS
RELAÇÃO DE ALVARÁ DE HABITE-SE EMITIDOS NA ÁREA DA APA DE TAMOIOS			
Até 14 de Julho de 2009			
NOME	ALVARA	LOCAL	TIPO
POWER PLAY PARTICIPAÇÕES LTDA	28 - 09	ENTRE A PRAIA DA ARMAÇÃO E DA FAZENDA-ILHA DA GIPOIA	RESIDENCIAL
PAULO ROBERTO DE MELO VILELA	208-09	RECANTOS DAS JAQUEIRAS LOTES 34 E 36-ABRAÃO	RESIDENCIAL
MARCELO RAYMUNDO GUIMARÃES	207-09	RUA ANTONIO MOREIRA Nº 247-ABRAÃO	RESIDENCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 024/2009.

OBJETO: Obra de pavimentação e drenagem na Rua Bela Vista – Caputera – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 416.010,06 (quatrocentos e dezesseis mil dez reais e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada do documento de cobrança dos serviços realizados isento de erros e devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, bem como de acordo com as medições realizadas e atestadas pelo fiscal dos serviços.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO: A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do Programa de Trabalho 20.20.15.451.120.1027.84, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 002595 em 10/06/2009 no valor de R\$ 416.010,06 (quatrocentos e dezesseis mil dez reais e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0305/2009/SOH, de 28/04/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 10/06/2009 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 007/2009/SGD.SSLC, de 09/06/2009, constantes do Processo Administrativo nº 2447/2009, de 28/04/2009.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2009.

Angra dos Reis, 29 de junho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e P. A. GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO, CUJO INSTRUMENTO FOI SUBSTITUÍDO PELA ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2009/SOH, DE 09/03/2009, ORIUNDA DO CONVITE Nº 083/2008/SIG.GLC.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato, cujo instrumento foi substituído pela Ordem de Serviço nº 009/2009/SOH, referente à obra de escada, drenagem e urbanização na Rua B – Morro da Glória – Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 40 (quarenta) dias, tendo início em 23/04/2009 e término em 01/06/2009.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0192/2009/SOH.SSPJ, de 01/04/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2009.

Angra dos Reis, 22 de abril de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DG ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO NA RUA DR. MOACIR DE PAULA LOBO Nº 045/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 14/05/2009 e término em 12/07/2009.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0237/2009/SOH.GPGA, de 07/05/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2009.

Angra dos Reis, 12 de maio de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LOCANTY COM SERVIÇOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 064/2008, referente à contratação de empresa para execução de serviços de limpeza urbana com retificação de vias, locação de veículos, equipamentos e mão-de-obra em todo Município de Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 21.575.841,20 (vinte e um milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 10/06/2009 e término em 09/06/2010.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.20.15.452.144.2097.82; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 002569/2009, de 09/06/2009, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0399/2009/SOH, de 08/06/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2009.

Angra dos Reis, 09 de junho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SECONCIL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 187/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 187/2008, referente à obra de reforma e Implantação de Posto de Saúde e Centro de Inteligência e Cidadania (CIC) no Morro da Caixa D'Água, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 24/05/2009 e término em 21/08/2009.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0234/2009/SOH.GPGA, de 15/05/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2009.

Angra dos Reis, 18 de maio de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 226/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 226/2008, referente à realização de obras de ampliação e melhoria do Aeroporto de Angra dos Reis, localizado na Rua Prefeito João Gregório Galindo s/nº, Japuíba, Município de Angra dos Reis.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 13/06/2009 e término em 10/09/2009.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0181/2009/SOH.GPGA, de 27/03/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 11/05/2009.

Angra dos Reis, 11 de maio de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2009 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 228/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obras nº 228/2008, referente à contratação de empresa para execução de obra de urbanização do entorno da Praça do Mercado, Centro, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 40 (quarenta) dias, tendo início em 20/05/2009 e término em 28/06/2009.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0265/2009/SOH.GPGA, de 11/05/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009.

Angra dos Reis, 15 de maio de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CEMAVE LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 002/2009.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 002/2009, referente à obra de reforma para adaptação do imóvel que abrigará o Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **30 (trinta) dias**, tendo início em **31/05/2009** e término em **29/06/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0241/2009/SOH.GPGA, de 21/05/2009, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Ação Social.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2009.

Angra dos Reis, 27 de maio de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e EDELWEISS FRIBURGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 114/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato de Obra nº 114/2008, referente à obra de urbanização e construção de rampa, escada, guarda-corpo e drenagem no Morro da Caixa D'Água – Igreja Cristã, Escada do Acedino, Escada do Bolão, Escada Joaquim Neiva e Escada Marina da Conceição, em Angra dos Reis/RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **45 (quarenta e cinco) dias**, tendo início em **20/05/2009** e término em **03/07/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0260/2009/SOH.SSPJ, de 10/05/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2009.

Angra dos Reis, 15 de maio de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 059/2008.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obra nº 059/2008, referente à obra de reforma e acréscimo do Centro de Coordenação de Emergência – CCE, do antigo prédio da Secretaria de Defesa Civil, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 26.182,68 (vinte e seis mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 20.19.6.182.103.4107; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 002616/2009, de 17/06/2009, no valor de R\$ 26.182,68 (vinte e seis mil cento e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0311/2009/SGD.SSDC, de 12/05/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Governo e Defesa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 23/06/2009.

Angra dos Reis, 23 de junho de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 106/2008.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços ao Contrato de Obra nº 106/2008, referente à obra de pavimentação de via para pedestre no trecho entre a Sapinhatuba II e Camorim Pequeno - Rodovia Mário Covas, BR 101, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 35.480,15 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do **PT: 20.20.15.451.120.1027.84; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 002334/2009, de 12/05/2009, no valor de R\$ 35.480,15 (trinta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e quinze centavos).**

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0339/2009/SOH, de 06/05/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2009.

Angra dos Reis, 19 de maio de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SECONCIL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE OBRAS Nº 187/2008.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **90 (noventa) dias**, tendo início em **23/02/2009** e término em **23/05/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0605/2008/SOT.GMA, de 22/12/2008, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008.

Angra dos Reis, 23 de dezembro de 2008.
MARIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO DIAS
Procuradora-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8666/93**

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2009.

OBJETO: Fornecimento de **1000 (mil) Ticket Refeição**, com a finalidade de atender aos técnicos e equipes de apoio da Secretaria de Atividades Econômicas que atuam em serviços nas Ilhas e bairros deste Município .

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente no prazo de **20 (vinte) dias** corridos, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em conta-corrente da contratada.

PRAZO: O prazo de prestação dos serviços será de **12 (doze) meses**.

DOTAÇÃO: PT:20.23.4.122.101.2281; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 002233, de 22/04/2009, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº **005/2009/SEA.ACI de 02/03/2009**, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Atividades Econômicas, e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 028/2009/SGD.SSLC, de 27/04/2009, constantes do **Processo Administrativo nº 1804/2009, de 05/03/2009.**

DATA DA ASSINATURA:- 11/05/2009.

Angra dos Reis, 11 de maio de 2009.
ANDRÉ GOMES PEREIRA
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS Nº 020/2009.

OBJETO: - Obra de Pavimentação e Drenagem na Rua São João Batista e diversas travessas no Promorar - Belém – Angra dos Reis/RJ.

VALOR: - O preço da obra ora contratada é de R\$ 639.050,73 (seiscentos e trinta e nove mil, cinqüenta reais e três centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de **15 (quinze) dias**, contados da entrada do documento de cobrança dos serviços realizados isento de erros e devidamente protocolado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, bem como de acordo com as medições realizadas e atestadas pelo fiscal dos serviços.

PRAZO:- A obra ora pactuada deverá concluir-se no prazo de **90 (noventa) dias**.

DOTAÇÃO:- A despesa decorrente deste contrato correrá por conta do **Programa de Trabalho 20.20.15.451.120.1401.83, Elemento de Despesa 449051, tendo sido emitida a Nota de Empenho Global nº 002517 em 27/05/2009.**

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0264/2009/SOH de 30/03/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras,

Habitação e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 21/05/2009 no Termo Adjudicatório de Tomada de Preços nº 005/2009/SGD.SSLC, de 21/05/2009, constantes do Processo Administrativo nº 2169/2009 de 31/03/2009.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2009.

Angra dos Reis, 29 de maio de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2009 AO CONTRATO DE OBRA Nº 059/2008.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **60 (sessenta) dias**, tendo início em **18/06/2009** e término em **16/08/2009**.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº Memorando nº 0262/2009/SOH.GPGA, de 02/06/2009, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Governo e Defesa Civil.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2009.

Angra dos Reis, 15 de junho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

ERRATA

No **TERMO ADITIVO 002/2009 ao Contrato nº 120/2006**, firmado entre o Município e **MATOS TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, onde se lê: "...têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2006**, na forma do art. 57, 1º, VI da Lei 8666/93,...", leia-se: "...têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 120/2006**, na forma do art. 57, 1º, IV da Lei 8666/93...".

Angra dos Reis, 17 de Julho de 2009.

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral

PORTARIA Nº 047/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **CARLOS EDUARDO F. MOURA**, Matrícula 18612, Arquiteto, para exercer a fiscalização da obra executada pela Empresa: **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**

Obra: OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO ENTRE O POSTO TELEFÔNICO - ANTIGO RIO DA BICA

Bairro: PROVETÁ

Memo: 0158/2009/SOH

Licitação Modal.: TP. 001/09

Ordem de Serviço: 084/2009

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Angra dos Reis, 03 DE JUNHO DE 2009

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 048/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **CARLOS ALBERTO GAMA DIAS**, Matrícula 18702, Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização da obra executada pela Empresa: **P.A GRIPP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**

Obra: CONSTRUÇÃO DE MURO E DRENAGEM NA RUA PEDRO EUGENIO DE OLIVEIRA, 192

Bairro: BOMFIM

Memo: 061/2009/SOH

Licitação Modal.: CC. 002/09

Ordem de Serviço: 040/2009

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Angra dos Reis, 27 DE MAIO DE 2009.

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 049/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ELENIZE CAMBEIRO SANTANA**, Matrícula 3575, Arquiteta, para exercer a fiscalização da obra executada pela Empresa: **MPO PROJETOS E OBRAS LTDA**

Obra: SERVIÇOS DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES

HEMONÚCLEO MUNICIPAL

Bairro: JAPUÍBA

Memo: 0180/2009/SOH

Licitação Modal.: C.C.004/2009

Ordem de Serviço: 085/2009

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Angra dos Reis, 06 DE JULHO DE 2009

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 050/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **ELENIZE CAMBEIRO SANTANA**, Matrícula 3575, Arquiteta, para exercer a fiscalização da obra executada pela Empresa: **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**

Obra: CONSTRUÇÃO DE CRECHE - BRACUÍ

Memo: 486/2008/SOT

Licitação Modal.: T.P. 079/2008

Ordem de Serviço: 069/2009

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Angra dos Reis, 15 DE JUNHO DE 2009

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 051/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor **LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO**, Matrícula 1037, Engenheiro Civil, para exercer a fiscalização da obra executada pela Empresa: **VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA**

Obra: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA SÃO JOÃO BATISTA -PROMORAR

Memo: 264/2009/SOH

Licitação Modal.: TP. 005/2009

Ordem de Serviço: 074/2009

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Angra dos Reis, 01 DE JUNHO DE 2009

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 052/2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **JOSIVETE A. P. CARVALHO** - ,Matrícula 10376, Arquiteta, para exercer a fiscalização da obra executada pela Empresa: **RLB ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**

Obra: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA

Bairro: MONSUABA

Memo: 0123/09/SOH

Licitação Modal.: CC007/09

Ordem de Serviço: 070/2009

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE

Angra dos Reis, 30 DE JUNHO DE 2009

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

**TEOR DISPONÍVEL TAMBÉM
NO SITE:**

www.angra.rj.gov.br

ERRATA

Republicação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis**, relativo ao 1º Bimestre de 2009, objeto da Resolução CGM nº 082/2009, de 24/03/2009, publicada na edição nº 190 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - dia 26/03/2009 (páginas 67/81), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	432.253,0	441.695,0	96.644,3	21,9	96.644,3	21,9	345.050,7
RECEITAS CORRENTES	432.228,0	441.424,1	96.644,3	21,9	96.644,3	21,9	344.779,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	78.425,0	78.425,0	29.657,6	37,8	29.657,6	37,8	48.767,4
Impostos	76.020,0	76.020,0	29.597,3	38,9	29.597,3	38,9	46.422,7
Taxas	2.405,0	2.405,0	60,3	2,5	60,3	2,5	2.344,7
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.001,0	3.001,0	7.158,8	238,5	7.158,8	238,5	-4.157,8
Contribuições Sociais	0,0	0,0	6.633,7	0,0	6.633,7	0,0	-6.633,7
Contribuições Econômicas	3.001,0	3.001,0	525,1	17,5	525,1	17,5	2.475,9
RECEITA PATRIMONIAL	1.497,0	1.497,0	2.416,3	161,4	2.416,3	161,4	-919,3
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.495,0	1.495,0	2.416,3	161,6	2.416,3	161,6	-921,3
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.046,0	3.046,0	611,4	20,1	611,4	20,1	2.434,6
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	331.039,0	340.235,1	55.426,5	16,3	55.426,5	16,3	284.808,6
Transferências Intergovernamentais	329.659,5	338.201,5	55.069,2	16,3	55.069,2	16,3	283.132,3
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	16,0	16,0	3,2	20,0	3,2	20,0	12,8
Transferências de Convênios	1.363,5	2.017,6	354,1	17,6	354,1	17,6	1.663,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.220,0	15.220,0	1.373,7	9,0	1.373,7	9,0	13.846,3
Multas e Juros de Mora	1.170,5	1.170,5	422,0	36,1	422,0	36,1	748,5
Indenizações e Restituições	1.903,5	1.903,5	308,4	16,2	308,4	16,2	1.595,1
Receita da Dívida Ativa	11.699,0	11.699,0	439,8	3,8	439,8	3,8	11.259,2
Receitas Diversas	420,0	420,0	203,6	48,5	203,6	48,5	216,4
RECEITAS DE CAPITAL	25,0	270,9	0,0	0,0	0,0	0,0	270,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23,0	268,9	0,0	0,0	0,0	0,0	268,9
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	23,0	268,9	0,0	0,0	0,0	0,0	268,9
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	432.253,0	441.695,0	96.644,3	21,9	96.644,3	21,9	345.050,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	432.253,0	441.695,0	96.644,3	21,9	96.644,3	21,9	345.050,7
DÉFICIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	432.253,0	441.695,0	96.644,3	21,9	96.644,3	21,9	345.050,7
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,0	

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-GeralCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

Continuação (3/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2009 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2009 (g)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)								
DESPESAS CORRENTES	422.229,0	37.162,9	459.391,9	263.276,9	263.276,9	54.033,0	54.033,0	405.358,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	331.923,0	20.807,2	352.730,2	238.642,6	238.642,6	51.160,5	51.160,5	301.569,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	174.399,0	13.752,3	188.151,3	163.055,9	163.055,9	34.267,8	34.267,8	153.883,5
OUTRAS CORRENTES	6.000,0	0,0	6.000,0	6.000,0	6.000,0	592,4	592,4	5.407,6
DESPESAS DE CAPITAL	151.524,0	7.054,9	158.578,9	69.586,7	69.586,7	16.300,3	16.300,3	142.278,6
INVESTIMENTOS	73.293,0	8.656,3	81.949,3	24.634,3	24.634,3	2.872,5	2.872,5	79.076,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	70.507,0	8.656,3	79.163,3	22.634,3	22.634,3	2.768,9	2.768,9	76.394,4
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	786,0	0,0	786,0	0,0	0,0	0,0	0,0	786,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000,0	0,0	2.000,0	2.000,0	2.000,0	103,6	103,6	1.896,4
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	17.013,0	-7.964,6	9.048,4	0,0	0,0	0,0	0,0	9.048,4
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,0	15.664,0	15.664,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.664,0
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	10.025,0	25,0	10.050,0	9.917,4	9.917,4	3.269,4	3.269,4	6.780,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	432.254,0	37.187,9	469.441,9	273.194,3	273.194,3	57.302,4	57.302,4	412.139,5
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	432.254,0	37.187,9	469.441,9	273.194,3	273.194,3	57.302,4	57.302,4	412.139,5
SUPERÁVIT (XIII)	432.254,0	37.187,9	469.441,9	273.194,3	273.194,3	57.302,4	57.302,4	372.797,6
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	432.254,0	37.187,9	469.441,9	273.194,3	273.194,3	57.302,4	57.302,4	372.797,6
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
DESPESAS CORRENTES	10.025,0	25,0	10.050,0	9.917,4	9.917,4	3.269,4	3.269,4	6.780,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.025,0	25,0	10.050,0	9.917,4	9.917,4	3.269,4	3.269,4	6.780,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	10.025,0	25,0	10.050,0	9.917,4	9.917,4	3.269,4	3.269,4	6.780,6

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
 Artur Otávio Scapin Jordão Costa
 Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
 Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
 Controlador-Geral

Carla dos Santos Correa
 Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 21/07/2009 12:56h

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2009 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2009 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	16.402,0	23.041,6	3.424,3	3.424,3	2.463,9	2.463,9	4,3	10,7	20.577,8
Ação Legislativa	16.402,0	23.041,6	3.424,3	3.424,3	2.463,9	2.463,9	4,3	10,7	20.577,8
Administração	92.494,0	94.476,7	65.890,4	65.890,4	15.580,6	15.580,6	27,2	16,5	78.896,1
Administração Geral	90.182,0	92.677,1	65.774,1	65.774,1	15.569,5	15.569,5	27,2	16,8	77.107,6
Normatização e Fiscalização	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Tecnologia da Informação	1.333,0	1.270,6	89,8	89,8	1,0	1,0	0,0	0,1	1.269,6
Formação de Recursos Humanos	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Comunicação Social	749,0	299,0	26,5	26,5	10,2	10,2	0,0	3,4	288,8
Segurança Pública	4.596,0	1.931,7	765,7	765,7	53,9	53,9	0,1	2,8	1.877,8
Defesa Civil	4.596,0	1.931,7	765,7	765,7	53,9	53,9	0,1	2,8	1.877,8
Assistência Social	5.185,0	5.301,1	1.562,7	1.562,7	155,2	155,2	0,3	2,9	5.145,9
Assistência ao Idoso	210,0	210,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	210,0
Assistência ao Portador de Deficiência	237,0	237,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	237,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	853,0	853,0	207,6	207,6	29,5	29,5	0,1	3,5	823,5
Assistência Comunitária	3.839,0	3.939,0	1.354,4	1.354,4	125,7	125,7	0,2	3,2	3.813,3
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	46,0	62,1	0,7	0,7	0,0	0,0	0,0	0,0	62,1
Previdência Social	10,0	26.846,0	11.086,0	11.086,0	1.842,7	1.842,7	3,2	6,9	25.003,3
Previdência do Regime Estatutário	10,0	26.846,0	11.086,0	11.086,0	1.842,7	1.842,7	3,2	6,9	25.003,3
Saúde	72.063,0	73.976,0	51.735,0	51.735,0	13.759,7	13.759,7	24,0	18,6	60.216,4
Administração Geral	790,0	2.449,0	1.681,3	1.681,3	573,0	573,0	1,0	23,4	1.876,1
Atenção Básica	65.273,0	64.027,0	42.553,7	42.553,7	12.092,1	12.092,1	21,1	18,9	51.935,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,0	7.500,0	7.500,0	7.500,0	1.094,7	1.094,7	1,9	14,6	6.405,3
Trabalho	4.430,0	4.430,0	450,0	450,0	45,8	45,8	0,1	1,0	4.384,2
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.390,0	4.390,0	450,0	450,0	45,8	45,8	0,1	1,0	4.344,2
Empregabilidade	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Fomento ao Trabalho	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Educação	104.319,0	115.063,4	85.802,6	85.802,6	11.538,8	11.538,8	20,1	10,0	103.524,6
Tecnologia da Informação	652,0	714,4	82,4	82,4	6,1	6,1	0,0	0,9	708,3
Ensino Fundamental	90.280,0	100.826,1	81.544,4	81.544,4	11.499,5	11.499,5	20,1	11,4	89.326,6
Ensino Profissional	5.800,0	5.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.800,0
Ensino Superior	722,0	722,0	102,7	102,7	6,9	6,9	0,0	1,0	715,1
Educação Infantil	5.349,0	5.248,9	2.803,1	2.803,1	26,4	26,4	0,0	0,5	5.222,5
Educação de Jovens e Adultos	70,0	70,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70,0
Educação Especial	1.396,0	1.632,0	1.270,0	1.270,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.632,0
Preservação e Conservação Ambiental	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Cultura	2.477,0	2.468,8	364,5	364,5	143,3	143,3	0,3	5,8	2.325,5
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	62,0	62,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	62,0
Difusão Cultural	2.375,0	2.366,8	357,0	357,0	143,3	143,3	0,3	6,1	2.223,5
Turismo	40,0	40,0	7,5	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Urbanismo	65.094,0	59.885,3	23.821,3	23.821,3	5.691,2	5.691,2	9,9	9,5	54.194,1
Infra-estrutura Urbana	33.269,0	28.150,3	8.548,1	8.548,1	1.813,8	1.813,8	3,2	6,4	26.336,5
Serviços Urbanos	31.825,0	31.735,0	15.273,2	15.273,2	3.877,5	3.877,5	6,8	12,2	27.857,5
Habitação	9.649,0	7.788,7	70,0	70,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.788,7
Habitação Urbana	9.649,0	7.788,7	70,0	70,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.788,7
Saneamento	8.467,0	13.122,9	4.875,4	4.875,4	356,3	356,3	0,6	2,7	12.766,6
Administração Geral	1.789,0	1.789,0	1.106,0	1.106,0	247,3	247,3	0,4	13,8	1.541,7
Ordenamento Territorial	37,0	37,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,0
Saneamento Básico Urbano	6.641,0	11.296,9	3.769,5	3.769,5	109,0	109,0	0,2	1,0	11.187,8
Gestão Ambiental	1.412,0	1.472,4	383,3	383,3	102,2	102,2	0,2	6,9	1.370,1
Preservação e Conservação Ambiental	983,0	983,0	1,7	1,7	0,0	0,0	0,0	0,0	983,0
Controle Ambiental	399,0	399,0	306,7	306,7	102,2	102,2	0,2	25,6	296,8
Recuperação de Áreas Degradadas	30,0	90,4	74,9	74,9	0,0	0,0	0,0	0,0	90,4
Agricultura	1.417,0	1.479,0	172,4	172,4	91,7	91,7	0,2	6,2	1.387,3
Promoção da Produção Vegetal	47,0	47,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	47,0
Promoção da Produção Animal	99,0	99,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	99,0
Defesa Sanitária Animal	28,0	28,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	28,0
Extensão Rural	1.243,0	1.305,0	172,4	172,4	91,7	91,7	0,2	7,0	1.213,3
Comércio e Serviços	3.289,0	4.575,0	1.575,7	1.575,7	687,5	687,5	1,2	15,0	3.887,5
Turismo	3.289,0	4.575,0	1.575,7	1.575,7	687,5	687,5	1,2	15,0	3.887,5
Energia	4.113,0	4.038,0	2.245,6	2.245,6	793,7	793,7	1,4	19,7	3.244,3
Consevação de Energia	3.113,0	3.113,0	1.760,2	1.760,2	746,7	746,7	1,3	24,0	2.366,3
Energia Elétrica	1.000,0	925,0	485,4	485,4	47,0	47,0	0,1	5,1	878,0
Desporto e Lazer	1.770,0	2.418,2	1.042,1	1.042,1	30,3	30,3	0,1	1,3	2.387,8
Desporto Comunitário	1.215,0	1.213,2	369,7	369,7	0,4	0,4	0,0	0,0	1.212,8
Lazer	555,0	1.205,0	672,4	672,4	29,9	29,9	0,1	2,5	1.175,1
Encars especiais	8.039,0	8.039,0	8.009,7	8.009,7	696,1	696,1	1,2	8,7	7.342,9
Serviço da Dívida Interna	8.000,0	8.000,0	8.000,0	8.000,0	696,0	696,0	1,2	8,7	7.304,1
Outros Encars Especiais	39,0	39,0	9,7	9,7	0,2	0,2	0,0	0,5	38,8

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2009 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2009 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Reserva de Contingência	17.013,0	9.048,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.048,4
Reserva de Contingência	17.013,0	9.048,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.048,4
TOTAL (I)	422.239,0	459.402,0	263.276,8	263.276,8	54.033,0	54.033,0	100,0	11,8	405.369,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	95,0	120,0	17,4	17,4	17,4	17,4	0,0	14,5	102,6
Ação Legislativa	95,0	120,0	17,4	17,4	17,4	17,4	0,0	14,5	102,6
Previdência Social	3.310,0	3.310,0	3.300,0	3.300,0	867,1	867,1	1,5	26,2	2.442,9
Previdência do Regime Estatutário	3.310,0	3.310,0	3.300,0	3.300,0	867,1	867,1	1,5	26,2	2.442,9
Saúde	2.410,0	2.410,0	2.400,0	2.400,0	1.108,0	1.108,0	1,9	46,0	1.302,0
Atenção Básica	2.410,0	2.410,0	2.400,0	2.400,0	1.108,0	1.108,0	1,9	46,0	1.302,0
Educação	4.200,0	4.200,0	4.200,0	4.200,0	1.276,9	1.276,9	2,2	30,4	2.923,1
Ensino Fundamental	4.200,0	4.200,0	4.200,0	4.200,0	1.276,9	1.276,9	2,2	30,4	2.923,1
TOTAL (II)	10.015,0	10.040,0	9.917,4	9.917,4	3.269,4	3.269,4	100,0	32,6	6.770,6
TOTAL (III) = (I + II)	432.254,0	469.442,0	273.194,2	273.194,2	57.302,4	57.302,4	100,0	12,2	412.139,6

Fonte :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2008	ABR/2008	MAI/2008	JUN/2008	JUL/2008	AGO/2008	SET/2008	OCT/2008	NOV/2008	DEZ/2008	JAN/2009	FEV/2009		
	R\$ Milhares													
RECEITAS CORRENTES (I)	39.593,7	39.363,3	39.498,6	41.738,2	43.054,1	43.004,0	46.849,9	46.244,4	53.794,2	49.539,5	46.727,1	57.744,9	547.151,9	484.634,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.550,8	5.245,1	4.959,7	5.031,5	5.798,6	5.414,2	6.293,6	5.640,6	6.132,6	6.180,6	10.142,6	19.515,0	84.904,9	78.425,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	649,6	647,9	577,2	643,4	616,2	581,4	849,7	583,1	611,2	294,1	5.136,0	14.641,7	25.831,5	22.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.475,9	2.704,4	2.825,1	2.813,3	3.042,5	3.064,8	3.872,1	3.390,5	3.902,7	3.510,5	3.640,0	3.342,1	33.583,9	37.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	486,8	620,4	314,5	400,5	990,9	399,3	322,2	461,7	326,0	351,3	272,9	419,0	5.365,5	5.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	826,7	1.158,8	1.148,5	1.062,0	1.045,3	1.086,6	1.078,6	1.121,7	1.210,5	1.985,0	1.070,2	1.075,5	13.869,4	12.020,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF, art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	111,8	113,6	94,4	112,3	103,7	282,1	171,0	83,6	82,2	39,7	23,5	36,7	1.254,6	2.405,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.837,7	2.428,5	2.121,4	2.411,8	1.416,2	2.494,6	1.988,2	2.726,1	2.367,9	5.123,2	1.357,2	5.801,6	33.074,4	3.001,0
RECEITA PATRIMONIAL	695,0	826,5	923,4	930,1	1.053,3	986,9	1.060,3	1.036,5	1.118,6	1.491,8	1.356,3	1.060,0	12.541,7	1.497,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	296,5	340,9	308,2	302,0	336,9	316,7	276,6	297,0	299,9	314,1	291,8	319,5	3.700,1	3.046,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.862,6	29.803,6	30.453,5	30.986,7	32.340,8	32.070,5	34.385,9	34.718,3	35.471,9	35.582,8	33.005,5	30.248,7	388.930,8	383.445,6
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.335,8	2.707,4	2.848,7	2.456,0	2.223,5	2.718,4	2.394,0	2.278,4	2.887,2	4.430,7	2.881,4	2.878,9	32.840,4	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	296,0	98,7	98,7	98,7	98,7	98,7	0,0	197,3	98,7	98,7	0,0	0,0	1.184,2	1.000,0
Cota-Parte do ITR	0,4	0,6	0,4	1,0	0,8	6,2	1,9	26,2	9,5	0,8	1,9	0,0	49,7	50,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	12.751,1	13.924,4	13.440,8	14.262,9	14.614,4	14.286,2	17.179,3	16.219,4	17.103,8	16.226,1	16.890,6	15.807,8	182.686,8	175.400,0
Cota-Parte do IPVA	777,7	430,2	293,9	205,9	232,6	156,6	152,4	115,5	106,3	138,9	1.113,4	1.063,5	4.786,9	4.600,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	385,4	423,2	448,0	451,7	358,6	475,5	476,8	498,8	496,9	510,3	487,5	390,5	5.401,2	5.000,0
Transferências do FUNDEB	2.375,2	2.481,0	2.380,4	2.422,5	2.543,4	2.449,1	2.742,7	2.400,6	2.749,0	2.603,4	3.300,1	3.302,2	31.749,6	38.280,0
Outras Transferências Correntes	10.941,0	9.738,1	10.942,6	11.088,0	12.268,8	11.899,8	11.438,8	12.984,1	12.020,5	11.573,9	8.330,6	7.005,8	130.232,0	159.115,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.350,1	718,7	732,4	2.076,1	2.108,3	1.721,1	2.845,3	1.823,9	8.403,3	847,0	573,7	800,1	24.000,0	15.220,0
DEDUÇÕES (II)	3.177,8	3.393,5	3.521,0	3.491,1	2.726,7	4.316,0	4.518,9	4.399,0	3.826,4	5.486,5	4.139,2	6.457,7	49.453,8	37.210,5
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	724,8	726,8	897,3	815,5	54,9	1.587,6	843,4	877,6	51,6	1.843,6	63,5	2.659,7	11.146,3	0,0
Servidor	724,8	726,8	897,3	815,5	54,9	1.587,6	843,4	877,6	51,6	1.843,6	63,5	2.659,7	11.146,3	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,4	22,5	45,9	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.453,0	2.666,7	2.623,7	2.675,6	2.671,8	2.728,4	3.675,5	3.521,4	3.774,8	3.642,9	4.052,3	3.775,5	35.261,6	37.210,5
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	36.415,9	35.969,8	35.977,6	38.247,1	40.327,4	38.688,0	42.331,0	41.845,4	49.967,8	44.053,0	42.587,9	51.287,2	497.698,1	447.424,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
R\$ 497.698.577,72
RCL dos últimos 12 meses

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal
Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda
Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral
Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2009	Até 1º Bim/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	8.754,9	8.754,9	6.573,8
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	8.754,9	8.754,9	6.573,8
Receita de Contribuições	0,0	0,0	6.633,7	6.633,7	5.465,9
Pessoal Civil	0,0	0,0	6.633,7	6.633,7	5.465,9
Contribuição Patronal Civil	0,0	0,0	3.910,5	3.910,5	3.376,7
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	2.701,6	2.701,6	2.069,6
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	18,0	18,0	15,9
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	3,6	3,6	3,7
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	1.995,2	1.995,2	1.107,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	1.995,2	1.995,2	1.107,9
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	126,0	126,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	45,9	45,9	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	80,1	80,1	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	0,0	0,0	8.754,9	8.754,9	6.573,8

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2009	Até 1º Bim/2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	12.082,0	2.435,2	2.435,2	1.678,3
ADMINISTRAÇÃO	0,0	996,0	592,6	592,6	211,3
Despesas Correntes	0,0	366,0	585,0	585,0	209,2
Despesas de Capital	0,0	630,0	7,6	7,6	2,1
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	11.086,0	1.842,6	1.842,6	1.467,0
Pessoal Civil	0,0	11.086,0	1.842,6	1.842,6	1.467,0
Aposentadoria	0,0	8.576,0	1.436,3	1.436,3	1.102,0
Pensões	0,0	2.510,0	406,3	406,3	365,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0	12.082,0	2.435,2	2.435,2	1.678,3
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	-12.082,0	6.319,7	6.319,7	4.895,5

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2009	Até 1º Bim/2008
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Jan/2009	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Fev/2009	Dez/2008
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	100.564,6	107.087,6	98.364,1
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	100.564,6	107.087,6	98.364,1

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2009	Até 1º Bim/2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 1º Bim/2009	Até 1º Bim/2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 31/Dez/2008 (b)	Em 28/Fev/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	45.324,2	45.324,2	45.324,2
DEDUÇÕES (II)	27.359,8	27.359,8	52.327,5
Ativo Disponível	35.580,6	35.580,6	53.649,2
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	8.220,8	8.220,8	1.321,7
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.964,3	17.964,3	-7.003,3
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	17.964,3	17.964,3	-7.003,3

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Fev/2009 (c - a)
VALOR	-24.967,7	-24.967,7

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008	Em 31/Dez/2008	Em 28/Fev/2009
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	0,0	150.828,2
Deduções (VII)	98.192,7	98.192,7	107.076,3
Ativo Disponível	98.369,0	98.369,0	107.092,5
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	176,3	176,3	16,2
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-98.192,7	-98.192,7	43.751,9
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-98.192,7	-98.192,7	43.751,9

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 31/Dez/2008 (b)	Em 28/Fev/2009 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	45.324,2	45.324,2	45.324,2
Deduções (II)	27.359,8	27.359,8	52.327,5
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	17.964,3	17.964,3	-7.003,3
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	17.964,3	17.964,3	-7.003,3

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Fev/2009 (c - a)
VALOR	-24.967,7	-24.967,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2009	Jan a Fev/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	439.929,1	96.223,2	96.223,2	91.335,7
Receitas Tributárias	78.425,0	29.657,6	29.657,6	25.439,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	22.000,0	19.777,7	19.777,7	15.931,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	37.000,0	6.982,1	6.982,1	5.784,7
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	5.000,0	691,9	691,9	931,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	12.020,0	2.145,7	2.145,7	1.579,0
Outras Receitas Tributárias	2.405,0	60,2	60,2	1.213,3
Receita de Contribuição	3.001,0	7.158,8	7.158,8	5.831,3
Receita Previdenciária	0,0	6.633,7	6.633,7	5.465,9
Outras Receitas de Contribuições	3.001,0	525,1	525,1	365,4
Receita Patrimonial Líquida	2,0	1.995,2	1.995,2	1.107,8
Receita Patrimonial	1.497,0	2.416,3	2.416,3	1.354,8
(-)Aplicações Financeiras	1.495,0	421,1	421,1	247,0
Transferências Correntes ¹	340.235,1	55.426,5	55.426,5	56.496,9
Cota Parte FPM (85%)	24.000,0	4.448,2	4.448,2	4.631,3
Cota Parte ICMS (85%)	140.320,0	26.158,7	26.158,7	25.073,0
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	800,0	0,0	0,0	0,0
Convênios	2.017,6	354,1	354,1	57,5
Outras Transferências Correntes	173.097,5	24.465,5	24.465,5	26.735,1
Demais Receitas Correntes	18.266,0	1.985,1	1.985,1	2.459,8
Dívida Ativa	11.699,0	439,8	439,8	1.230,7
Diversas Receitas Correntes	6.567,0	1.545,3	1.545,3	1.229,1
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	270,9	0,0	0,0	167,8
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	2,0	0,0	0,0	0,5
Transferências de Capital	268,9	0,0	0,0	167,3
Convênios	268,9	0,0	0,0	167,3
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	268,9	0,0	0,0	167,3
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	440.198,0	96.223,2	96.223,2	91.503,0

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Fev/2009	Jan a Fev/2008
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	362.780,2	54.429,8	54.429,8	47.227,3
Pessoal e Encargos Sociais	198.201,3	37.537,2	37.537,2	31.376,8
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.000,0	592,4	592,4	280,6
Outras Despesas Correntes	158.578,9	16.300,3	16.300,3	15.569,9
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	356.780,2	53.837,4	53.837,4	46.946,7
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	81.949,3	2.872,5	2.872,5	3.053,5
Investimentos	79.163,3	2.768,9	2.768,9	2.652,3
Inversões Financeiras	786,0	0,0	0,0	45,9
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	786,0	0,0	0,0	45,9
Amortização da Dívida (XIV)	2.000,0	103,6	103,6	352,2
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	79.949,3	2.768,9	2.768,9	2.698,3
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	9.048,4	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	15.664,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	461.441,9	56.606,3	56.606,3	49.645,0
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-21.243,9	39.616,9	39.616,9	41.858,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				0,0

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-GeralCarla dos Santos Correa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0
--	------------

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2008	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2008									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	33,5	3.195,1	00	0,0	2.732,5	496,1	4.231,7	00	0,4	2.276,7	1.954,6
	650,3	1.376,8	04	0,0	1.350,2	676,9	8.075,9	04	0,4	5.029,3	3.046,2
	0,0	88,3	05	0,0	87,6	0,7	868,7	05	0,0	398,7	470,0
	9,7	44,9	12	0,0	0,0	54,6	127,0	12	0,0	0,0	127,0
	0,0	7,9	15	0,0	0,6	7,3	781,8	15	0,0	574,5	207,3
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	1,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,1	0,0	18	0,0	0,0	0,1	121,5	18	0,0	121,5	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,7	15,2	99	0,0	15,2	0,7	117,1	99	0,4	9,5	107,2
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	5,5	1,5	12	0,0	4,0	3,0	27,9	12	0,0	7,0	20,9
	4,3	802,3	16	0,0	760,1	46,5	2.258,1	16	12,7	1.526,0	719,4
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	29,1	00	0,0	29,1	0,0	78,3	00	0,0	68,2	10,1
	0,0	84,2	04	0,0	84,2	0,0	641,4	04	0,0	212,0	429,4
	0,0	42,2	10	0,0	38,5	3,7	186,2	10	0,0	90,8	95,4
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	4,5	381,9	00	0,0	372,0	14,4	42,7	00	0,1	23,4	19,2
	0,0	22,1	12	0,0	22,1	0,0	8,1	12	0,5	5,2	2,4
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	2,9	110,3	99	0,0	109,2	4,0	214,0	99	0,5	127,8	85,7
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	17,2	136,3	00	0,0	140,6	12,9	957,7	00	8,4	463,4	485,9
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	8,0	134,4	00	0,0	142,4	0,0	619,0	00	0,0	512,5	106,5
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	924,5	04	0,0	0,0	924,5
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	176,3	00	0,0	160,1	16,2	265,9	00	4,7	124,9	136,3
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	5,3	19	0,0	5,1	0,2
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	6,7	00	0,0	6,7	0,0
TOTAL (I)	737,7	6.648,8		0,0	6.048,4	1.338,1	20.559,5		28,1	11.583,2	8.948,2
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	714,1	00	0,0	714,1	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	37,4	00	0,0	37,4	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	259,3	00	0,0	259,3	0,0	3,1	00	0,0	0,0	3,1
TOTAL (II)	0,0	1.010,8		0,0	1.010,8	0,0	3,1		0,0	0,0	3,1

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2008	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2008									
TOTAL (I + II)	737,7	7.659,6		0,0	7.059,2	1.338,1	20.562,6		28,1	11.583,2	8.951,3

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

- 00 - ORDINÁRIOS
- 04 - ROYALTIES PETRÓLEO
- 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
- 10 - DIRETAM. ARRECADADO
- 11 - OPERAÇÕES DE CREDITO
- 12 - CONVÊNIOS
- 15 - FUNDEF
- 16 - SUS
- 17 - FNAS
- 18 - FNDE
- 19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
- 97 - CONSERV. AMBIENTAL
- 99 - DIVERSAS

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2009	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	88.213,0	88.213,0	30.327,4	30.327,4	34,38
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.356,0	32.356,0	20.374,5	20.374,5	62,97
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.000,0	22.000,0	19.777,7	19.777,7	89,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	256,0	256,0	13,9	13,9	5,43
Dívida Ativa do IPTU	10.000,0	10.000,0	365,9	365,9	3,66
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100,0	100,0	217,0	217,0	217,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.077,0	5.077,0	697,6	697,6	13,74
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,0	5.000,0	691,9	691,9	13,84
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	66,0	66,0	5,7	5,7	8,64
Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	10,0	10,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.760,0	38.760,0	7.109,6	7.109,6	18,34
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.000,0	37.000,0	6.982,1	6.982,1	18,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	250,0	250,0	32,1	32,1	12,84
Dívida Ativa do ISS	1.500,0	1.500,0	64,6	64,6	4,31
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10,0	10,0	30,8	30,8	308,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.020,0	12.020,0	2.145,7	2.145,7	17,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.020,0	12.020,0	2.145,7	2.145,7	17,85
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	216.050,0	216.050,0	41.315,5	41.315,5	19,12
2.1-Cota-Parte FPM	30.000,0	30.000,0	5.560,3	5.560,3	18,53
2.2-Cota-Parte ICMS	175.400,0	175.400,0	32.698,4	32.698,4	18,64
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,0	5.000,0	878,0	878,0	17,56
2.5-Cota-Parte ITR	50,0	50,0	1,9	1,9	3,80
2.6-Cota-Parte IPVA	4.600,0	4.600,0	2.176,9	2.176,9	47,32
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	304.263,0	304.263,0	71.642,9	71.642,9	23,55

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

R\$ Milhares					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.786,0	8.841,0	979,4	979,4	11,08
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.569,0	7.519,0	979,4	979,4	13,03
5.2-Outras Transferências do FNDE	1.217,0	1.322,0	0,0	0,0	0,00
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	501,0	801,0	0,0	0,0	0,00
6.1-Transferências de Convênios	501,0	801,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.287,0	9.642,0	979,4	979,4	10,16
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2009	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	43.210,5	43.210,5	7.827,8	7.827,8	18,12
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	6.000,0	6.000,0	1.112,1	1.112,1	18,54
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	35.080,0	35.080,0	6.539,7	6.539,7	18,64
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	200,0	200,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,0	1.000,0	175,6	175,6	17,56
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10,5	10,5	0,4	0,4	3,81
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	920,0	920,0	0,0	0,0	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.313,0	38.700,0	6.663,6	6.663,6	17,22
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	32.892,0	38.279,0	6.602,3	6.602,3	17,25
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	420,0	420,0	61,3	61,3	14,60
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-10.318,5	-4.931,5	-1.225,5	-1.225,5	24,85
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	29.337,0	29.337,0	4.188,4	4.188,4	14,28
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	29.337,0	29.337,0	4.188,4	4.188,4	14,28
14-OUTRAS DESPESAS	3.976,0	9.363,0	2.156,3	2.156,3	23,03
14.1-Com Educação Infantil	115,0	115,0	2,5	2,5	2,17
14.2-Com Ensino Fundamental	3.861,0	9.248,0	2.153,8	2.153,8	23,29
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	33.313,0	38.700,0	6.344,7	6.344,7	16,39
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO					
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)					0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%					62,85
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009					0,00

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2009	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	76.065,8	76.065,8	17.910,7	17.910,7	23,55
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.926,0	4.525,9	26,4	26,4	0,58
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	115,0	115,0	2,5	2,5	2,17
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.811,0	4.410,9	23,9	23,9	0,54
24-ENSINO FUNDAMENTAL	90.082,0	97.809,1	12.434,8	12.434,8	12,71
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.198,0	38.585,0	6.342,2	6.342,2	16,44
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.884,0	59.224,1	6.092,6	6.092,6	10,29
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	722,0	722,0	6,9	6,9	0,96
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	5.800,0	5.800,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	702,0	764,4	6,1	6,1	0,80
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	102.232,0	109.621,4	12.474,2	12.474,2	11,38
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
VALOR					
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-1.225,50				
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00				
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	61,30				
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00				
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00				
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00				
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00				
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	-1.164,20				
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	13.625,40				
	19,02				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.569,0	7.519,0	121,2	121,2	1,61
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.718,0	2.123,0	220,4	220,4	10,38
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40-43)	6.287,0	9.642,0	341,6	341,6	3,54
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	108.519,0	119.263,4	12.815,8	12.815,8	10,75
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2009 (g)	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
VALOR					
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>					
0,00					
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					
6.602,30					
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					
0,00					
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					
61,30					
51-(-) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					
6.663,60					

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	6.129,50
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	6.092,60
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	23,90
Outras Despesas com Ensino	13,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	7.827,80
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	13.944,30

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (50/3) - Caput do artigo 212 da CF/88	19,46
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (12/14) - § 5º do artigo 60 do ADCT	66,01

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM

Artur Otávio Scapin Jordão Costa Roberto Peixoto Medeiros da Silva Jorge José Ribeiro
Prefeito Municipal Secretário de Fazenda Controlador-Geral CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

ERRATA

Republicação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município de Angra dos Reis**, relativo ao 2º Bimestre de 2009, objeto da Resolução CGM nº 083/2009, de 25/05/2009, publicada na edição nº 200 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 28/05/2009 (páginas 07/22), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	432.253,0	462.205,0	77.971,8	16,9	174.616,1	37,8	287.588,9
RECEITAS CORRENTES	432.228,0	441.424,1	77.654,3	17,6	174.298,6	39,5	267.125,5
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	78.425,0	78.425,0	11.826,7	15,1	41.484,2	52,9	36.940,8
Impostos	76.020,0	76.020,0	11.752,9	15,5	41.350,2	54,4	34.669,8
Taxas	2.405,0	2.405,0	73,8	3,1	134,0	5,6	2.271,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.001,0	3.001,0	4.691,1	156,3	11.849,9	394,9	-8.848,9
Contribuições Sociais	0,0	0,0	4.128,1	0,0	10.761,8	0,0	-10.761,8
Contribuições Econômicas	3.001,0	3.001,0	563,0	18,8	1.088,1	36,3	1.912,9
RECEITA PATRIMONIAL	1.497,0	1.497,0	2.204,6	147,3	4.620,9	308,7	-3.123,9
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	1.495,0	1.495,0	2.204,6	147,5	4.620,9	309,1	-3.125,9
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	3.046,0	3.046,0	740,1	24,3	1.351,5	44,4	1.694,5
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	331.039,0	340.235,1	54.203,0	15,9	109.629,6	32,2	230.605,5
Transferências Intergovernamentais	329.659,5	338.201,5	54.201,8	16,0	109.271,1	32,3	228.930,4
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	16,0	16,0	1,2	7,5	4,4	27,5	11,6
Transferências de Convênios	1.363,5	2.017,6	0,0	0,0	354,1	17,6	1.663,5
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.220,0	15.220,0	3.988,8	26,2	5.362,5	35,2	9.857,5
Multas e Juros de Mora	1.170,5	1.170,5	365,3	31,2	787,3	67,3	383,2
Indenizações e Restituições	1.903,5	1.903,5	373,1	19,6	681,4	35,8	1.222,1
Receita da Dívida Ativa	11.699,0	11.699,0	3.084,4	26,4	3.524,2	30,1	8.174,8
Receitas Diversas	420,0	420,0	166,0	39,5	369,7	88,0	50,3
RECEITAS DE CAPITAL	25,0	20.780,9	317,5	1,5	317,5	1,5	20.463,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	20.177,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.177,0
Operações de Crédito Internas	0,0	20.177,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.177,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	2,0	2,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	23,0	601,9	317,5	52,7	317,5	52,7	284,4
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	23,0	601,9	317,5	52,7	317,5	52,7	284,4
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	432.253,0	462.205,0	77.971,8	16,9	174.616,1	37,8	287.588,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV))	432.253,0	462.205,0	77.971,8	16,9	174.616,1	37,8	287.588,9
DÉFICIT						0,0	
TOTAL (VII) = (V+VI)	432.253,0	462.205,0	77.971,8	16,9	174.616,1	37,8	287.588,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						0,0	

Continua (1/3)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 04/2009 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Continua (2/3)

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2009

Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

DESPESAS	R\$ Milhares										
	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	SALDO (c-g)		
				No Bimestre (d)	Até 04/2009 (e)	No Bimestre (f)	Até 04/2009 (g)			(g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)											
DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS CORRENTES	422.229,0	56.953,0	479.182,0	38.995,3	302.272,2	75.957,1	129.990,2	27,1	349.191,8		
DESPESAS CORRENTES	331.923,0	24.717,2	356.640,2	34.537,1	273.179,6	69.363,6	120.524,1	33,8	236.116,1		
DESPESAS CORRENTES	174.399,0	15.591,3	189.990,3	11.147,2	174.203,0	39.118,4	73.386,2	38,6	116.604,1		
DESPESAS CORRENTES	6.000,0	0,0	6.000,0	0,0	6.000,0	295,5	887,9	14,8	5.112,1		
DESPESAS CORRENTES	151.524,0	9.125,9	160.649,9	23.389,9	92.976,6	29.949,7	46.250,0	28,8	114.399,9		
DESPESAS DE CAPITAL	73.293,0	26.431,8	99.724,8	4.458,2	29.092,6	6.593,5	9.466,1	9,5	90.258,7		
DESPESAS DE CAPITAL	70.507,0	26.184,8	96.691,8	3.826,5	26.460,9	5.472,9	8.241,9	8,5	88.449,9		
DESPESAS DE CAPITAL	786,0	247,0	1.033,0	631,7	631,7	327,0	327,0	31,7	706,0		
DESPESAS DE CAPITAL	2.000,0	0,0	2.000,0	0,0	2.000,0	793,6	897,2	44,9	1.102,8		
DESPESAS DE CONTINGÊNCIA	17.013,0	-9.860,0	7.153,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.153,0		
DESPESAS DE CONTINGÊNCIA	0,0	15.664,0	15.664,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	15.664,0		
DESPESAS DE CONTINGÊNCIA	10.025,0	745,0	10.770,0	740,7	10.658,1	3.173,7	6.443,1	59,8	4.326,9		
TOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	432.254,0	57.698,0	489.952,0	39.736,0	312.930,3	79.130,8	136.433,3	27,8	353.518,7		
MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)											
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	432.254,0	57.698,0	489.952,0	39.736,0	312.930,3	79.130,8	136.433,3	27,8	353.518,7		
ERÁVIT (XIII)											
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	432.254,0	57.698,0	489.952,0	39.736,0	312.930,3	79.130,8	136.433,3	27,8	315.335,9		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS											
DESPESAS CORRENTES											
DESPESAS CORRENTES	10.025,0	745,0	10.770,0	740,7	10.658,1	3.173,7	6.443,1	59,8	4.326,9		
DESPESAS CORRENTES	10.025,0	745,0	10.770,0	740,7	10.658,1	3.173,7	6.443,1	59,8	4.326,9		
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS DE CAPITAL	10.025,0	745,0	10.770,0	740,7	10.658,1	3.173,7	6.443,1	59,8	4.326,9		

Carla dos Santos Correa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ/094864/0-4 - Matr. 12.380

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2009 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2009 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	16.402,0	23.041,6	2.977,7	6.402,0	2.766,0	5.229,9	3,8	22,7	17.811,8
Ação Legislativa	16.402,0	23.041,6	2.977,7	6.402,0	2.766,0	5.229,9	3,8	22,7	17.811,8
Administração	92.494,0	94.950,8	9.140,4	75.030,8	13.791,3	29.371,9	21,5	30,9	65.578,9
Administração Geral	90.182,0	91.351,2	9.114,6	74.888,7	13.754,2	29.323,6	21,5	32,1	62.027,5
Normatização e Fiscalização	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Tecnologia da Informação	1.333,0	1.270,6	-3,0	86,8	4,4	5,4	0,0	0,4	1.265,2
Formação de Recursos Humanos	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
Comunicação Social	749,0	2.099,0	28,9	55,4	32,7	42,9	0,0	2,0	2.056,1
Segurança Pública	4.596,0	1.971,7	373,5	1.139,2	568,8	622,7	0,5	31,6	1.348,9
Defesa Civil	4.596,0	1.971,7	373,5	1.139,2	568,8	622,7	0,5	31,6	1.348,9
Assistência Social	5.185,0	5.301,1	631,5	2.194,2	527,7	682,9	0,5	12,9	4.618,2
Assistência ao Idoso	210,0	210,0	130,0	130,0	22,7	22,7	0,0	10,8	187,3
Assistência ao Portador de Deficiência	237,0	237,0	168,4	168,4	29,2	29,2	0,0	12,3	207,8
Assistência à Criança e ao Adolescente	853,0	853,0	86,7	294,3	64,5	94,0	0,1	11,0	759,0
Assistência Comunitária	3.839,0	3.939,0	209,2	1.563,7	374,1	499,8	0,4	12,7	3.439,2
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	46,0	62,1	37,2	37,9	37,2	37,2	0,0	59,9	24,9
Previdência Social	10,0	26.846,0	0,0	11.086,0	2.108,1	3.950,8	2,9	14,7	22.895,2
Previdência do Regime Estatutário	10,0	26.846,0	0,0	11.086,0	2.108,1	3.950,8	2,9	14,7	22.895,2
Saúde	72.063,0	81.836,7	4.608,0	56.342,9	21.044,1	34.803,8	25,5	42,5	47.032,9
Administração Geral	790,0	9.669,3	-441,1	1.240,2	199,4	772,3	0,6	8,0	8.896,9
Atenção Básica	65.273,0	64.667,4	5.049,1	47.602,8	19.612,1	31.704,1	23,2	49,0	32.963,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.000,0	7.500,0	0,0	7.500,0	1.232,6	2.327,3	1,7	31,0	5.172,7
Trabalho	4.430,0	4.430,0	3.900,0	4.350,0	958,8	1.004,6	0,7	22,7	3.425,4
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.390,0	4.390,0	3.900,0	4.350,0	958,8	1.004,6	0,7	22,9	3.385,4
Empregabilidade	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Fomento ao Trabalho	30,0	30,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	30,0
Educação	104.319,0	114.695,6	6.979,4	92.782,0	15.368,3	26.907,1	19,7	23,5	87.788,5
Tecnologia da Informação	652,0	714,4	0,0	82,4	0,0	6,1	0,0	0,9	708,3
Ensino Fundamental	90.280,0	100.458,3	5.555,5	87.099,9	14.006,6	25.506,0	18,7	25,4	74.952,3
Ensino Profissional	5.800,0	5.800,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.800,0
Ensino Superior	722,0	722,0	240,2	342,9	54,7	61,5	0,0	8,5	660,5
Educação Infantil	5.349,0	5.248,9	1.336,7	4.139,7	1.072,0	1.098,3	0,8	20,9	4.150,6
Educação de Jovens e Adultos	70,0	70,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	70,0
Educação Especial	1.396,0	1.632,0	-153,0	1.117,0	235,1	235,1	0,2	14,4	1.396,9
Preservação e Conservação Ambiental	50,0	50,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	50,0
Cultura	2.477,0	2.468,8	576,0	940,4	350,0	493,3	0,4	20,0	1.975,4
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	62,0	62,0	6,8	6,8	0,0	0,0	0,0	0,0	62,0
Difusão Cultural	2.375,0	2.366,8	569,2	926,1	350,0	493,3	0,4	20,8	1.873,4
Turismo	40,0	40,0	0,0	7,5	0,0	0,0	0,0	0,0	40,0
Urbanismo	65.094,0	58.249,8	7.524,8	31.346,1	13.730,2	19.421,4	14,2	33,3	38.828,4
Infra-estrutura Urbana	33.269,0	26.576,8	1.025,1	9.573,2	2.919,8	4.733,5	3,5	17,8	21.843,3
Serviços Urbanos	31.825,0	31.673,0	6.499,7	21.772,9	10.810,4	14.687,9	10,8	46,4	16.985,1
Habitação	9.649,0	1.517,0	19,4	89,4	54,0	54,0	0,0	3,6	1.462,9
Habitação Urbana	9.649,0	1.517,0	19,4	89,4	54,0	54,0	0,0	3,6	1.462,9
Saneamento	8.467,0	34.560,3	1.311,9	6.187,4	1.782,9	2.139,2	1,6	6,2	32.421,1
Administração Geral	1.789,0	4.522,3	387,3	1.493,2	393,5	640,8	0,5	14,2	3.881,6
Ordenamento Territorial	37,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	37,0
Saneamento Básico Urbano	6.641,0	30.038,0	924,6	4.694,1	1.389,4	1.498,4	1,1	5,0	28.539,5
Gestão Ambiental	1.412,0	1.492,5	204,5	587,8	209,0	311,2	0,2	20,8	1.181,3
Preservação e Conservação Ambiental	983,0	891,0	0,0	1,7	1,5	1,5	0,0	0,2	889,5
Controle Ambiental	399,0	511,1	204,5	511,1	204,4	306,7	0,2	60,0	204,5
Recuperação de Áreas Degradadas	30,0	90,4	0,0	74,9	3,0	3,0	0,0	3,3	87,4
Agricultura	1.417,0	1.619,7	97,9	270,4	37,3	129,1	0,1	8,0	1.490,6
Promoção da Produção Vegetal	47,0	47,0	14,6	14,6	0,0	0,0	0,0	0,0	47,0
Promoção da Produção Animal	99,0	230,0	15,0	15,0	0,0	0,0	0,0	0,0	230,0
Defesa Sanitária Animal	28,0	28,0	4,6	4,6	0,0	0,0	0,0	0,0	28,0
Extensão Rural	1.243,0	1.314,7	63,8	236,2	37,3	129,1	0,1	9,8	1.185,6
Comércio e Serviços	3.289,0	4.535,0	62,4	1.638,1	798,7	1.486,2	1,1	32,8	3.048,8
Turismo	3.289,0	4.535,0	62,4	1.638,1	798,7	1.486,2	1,1	32,8	3.048,8
Energia	4.113,0	4.038,0	441,0	2.686,6	572,0	1.365,7	1,0	33,8	2.672,3
Consevação de Energia	3.113,0	3.113,0	417,8	2.178,0	249,8	996,5	0,7	32,0	2.116,5
Energia Elétrica	1.000,0	925,0	23,2	508,6	322,2	369,2	0,3	39,9	555,8
Desporto e Lazer	1.770,0	2.440,7	146,7	1.188,9	191,4	221,7	0,2	9,1	2.219,0
Desporto Comunitário	1.215,0	1.223,2	94,0	463,7	146,2	146,6	0,1	12,0	1.076,6
Lazer	555,0	1.217,5	52,7	725,2	45,2	75,1	0,1	6,2	1.142,4
Encars especiais	8.039,0	8.044,0	0,2	8.009,9	1.098,8	1.795,0	1,3	22,3	6.249,0
Serviço da Dívida Interna	8.000,0	8.000,0	0,0	8.000,0	1.089,1	1.785,1	1,3	22,3	6.214,9
Outros Encars Especiais	39,0	44,0	0,2	9,9	9,7	9,9	0,0	22,5	34,1

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2009

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 04/2009 (c)	No Bimestre (d)	Até 04/2009 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Reserva de Contingência	17.013,0	7.153,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.153,0
Reserva de Contingência	17.013,0	7.153,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	7.153,0
TOTAL (I)	422.239,0	479.192,0	38.995,3	302.272,1	75.957,2	129.990,2	100,0	27,1	349.201,8
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	95,0	120,0	21,1	38,5	21,1	38,5	0,0	32,1	81,5
Ação Legislativa	95,0	120,0	21,1	38,5	21,1	38,5	0,0	32,1	81,5
Previdência Social	3.310,0	3.310,0	0,0	3.300,0	935,9	1.802,9	1,3	54,5	1.507,1
Previdência do Regime Estatutário	3.310,0	3.310,0	0,0	3.300,0	935,9	1.802,9	1,3	54,5	1.507,1
Saúde	2.410,0	2.410,0	0,0	2.400,0	752,3	1.860,4	1,4	77,2	549,7
Atenção Básica	2.410,0	2.410,0	0,0	2.400,0	752,3	1.860,4	1,4	77,2	549,7
Educação	4.200,0	4.920,0	719,6	4.919,6	1.464,4	2.741,3	2,0	55,7	2.178,7
Ensino Fundamental	4.200,0	4.920,0	719,6	4.919,6	1.464,4	2.741,3	2,0	55,7	2.178,7
TOTAL (II)	10.015,0	10.760,0	740,7	10.658,1	3.173,7	6.443,1	100,0	59,9	4.316,9
TOTAL (III) = (I + II)	432.254,0	489.952,0	39.736,0	312.930,2	79.130,9	136.433,3	100,0	27,8	353.518,7

Fonte :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	R\$ Milhares													
	MAI/2008	JUN/2008	JUL/2008	AGO/2008	SET/2008	OUT/2008	NOV/2008	DEZ/2008	JAN/2009	FEV/2009	MAR/2009	ABR/2009		
RECEITAS CORRENTES (I)	39.496,6	41.738,2	43.054,1	43.004,0	46.849,9	46.244,4	53.794,2	49.539,5	46.727,1	57.744,9	39.488,9	46.103,8	553.787,6	484.634,6
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	4.959,7	5.031,5	5.798,6	5.414,2	6.293,6	5.640,6	6.132,6	6.180,6	10.142,6	19.515,0	5.363,7	6.462,9	86.935,6	78.425,0
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	577,2	643,4	616,2	581,4	849,7	583,1	611,2	294,1	5.136,0	14.641,7	898,0	782,5	26.214,5	22.000,0
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.825,1	2.813,3	3.042,5	3.064,8	3.872,1	3.390,5	3.902,7	3.510,5	3.640,0	3.342,1	2.941,8	4.059,8	40.405,2	37.000,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	314,5	400,5	990,9	399,3	322,2	461,7	326,0	351,3	272,9	419,0	482,4	348,7	5.089,4	5.000,0
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.148,5	1.062,0	1.045,3	1.086,6	1.078,6	1.121,7	1.210,5	1.985,0	1.070,2	1.075,5	1.007,9	1.231,9	14.123,7	12.020,0
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Tributárias	94,4	112,3	103,7	282,1	171,0	83,6	82,2	39,7	23,5	36,7	33,6	40,0	1.102,8	2.405,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.121,4	2.411,8	1.416,2	2.494,6	1.988,2	2.726,1	2.367,9	5.123,2	1.357,2	5.801,6	2.297,8	2.393,3	32.499,3	3.001,0
RECEITA PATRIMONIAL	923,4	930,1	1.053,3	986,9	1.060,3	1.038,5	1.118,6	1.491,8	1.356,3	1.060,0	1.184,3	1.020,3	13.223,8	1.497,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	308,2	302,0	336,9	316,7	276,6	297,0	299,9	314,1	291,8	319,5	354,0	386,1	3.802,8	3.046,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.453,5	30.986,7	32.340,8	32.070,5	34.385,9	34.718,3	35.471,9	35.682,8	33.005,5	30.248,7	29.474,1	32.667,4	391.406,1	383.445,6
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	2.848,7	2.456,0	2.223,5	2.718,4	2.394,0	2.278,4	2.887,2	4.430,7	2.881,4	2.678,9	2.141,5	2.554,9	32.493,6	0,0
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	98,7	98,7	98,7	98,7	0,0	197,3	98,7	98,7	0,0	0,0	0,0	0,0	789,5	1.000,0
Cota-Parte do ITR	0,4	1,0	0,8	6,2	1,9	26,2	9,5	0,8	1,9	0,0	34,6	4,1	87,4	50,0
Cota-Parte do ICMS (100%)	13.440,8	14.262,9	14.614,4	14.266,2	17.179,3	16.219,4	17.103,8	16.226,1	16.890,6	15.807,8	16.040,8	18.272,8	190.324,9	175.400,0
Cota-Parte do IPVA	293,9	205,9	232,6	156,6	152,4	115,5	106,3	138,9	1.113,4	1.063,5	889,0	438,9	4.906,9	4.800,0
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	448,0	451,7	358,6	475,5	476,8	496,8	496,9	510,3	487,5	390,5	310,0	339,4	5.242,0	5.000,0
Transferências do FUNDEB	2.380,4	2.422,5	2.543,4	2.449,1	2.742,7	2.400,6	2.749,0	2.603,4	3.300,1	3.302,2	2.929,5	2.940,8	32.763,7	38.280,0
Outras Transferências Correntes	10.942,6	11.088,0	12.268,8	11.899,8	11.438,8	12.984,1	12.020,5	11.573,9	8.330,6	7.005,8	7.128,7	8.116,5	124.798,1	159.115,6
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	732,4	2.076,1	2.108,3	1.721,1	2.845,3	1.823,9	8.403,3	847,0	573,7	800,1	815,0	3.173,8	25.920,0	15.220,0
DEDUÇÕES (II)	3.521,0	3.491,1	2.726,7	4.316,0	4.518,9	4.399,0	3.826,4	5.486,5	4.139,2	6.457,7	4.708,3	5.259,4	52.850,2	37.210,5
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	897,3	815,5	54,9	1.587,6	843,4	877,6	51,6	1.843,6	63,5	2.659,7	979,1	1.003,5	11.677,3	0,0
Servidor	897,3	815,5	54,9	1.587,6	843,4	877,6	51,6	1.843,6	63,5	2.659,7	979,1	1.003,5	11.677,3	0,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,4	22,5	23,8	22,8	92,5	0,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	2.623,7	2.675,6	2.671,8	2.728,4	3.675,5	3.521,4	3.774,8	3.642,9	4.052,3	3.775,5	3.705,4	4.233,1	41.080,4	37.210,5
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	35.977,6	38.247,1	40.327,4	38.686,0	42.331,0	41.845,4	49.967,8	44.053,0	42.587,9	51.287,2	34.780,6	40.844,4	500.937,4	447.424,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

R\$ 500.937.773,11

RCL dos últimos 12 meses

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM

CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12.380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2009	Até 2º Bim/2008
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,0	0,0	6.124,6	14.879,6	12.008,9
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	6.124,6	14.879,6	12.008,9
Receita de Contribuições	0,0	0,0	4.128,0	10.761,8	9.765,9
Pessoal Civil	0,0	0,0	4.128,0	10.761,8	9.765,9
Contribuição Patronal Civil	0,0	0,0	2.145,5	6.056,0	6.225,2
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	1.960,0	4.661,6	3.505,0
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	18,8	36,8	28,7
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	3,7	7,4	7,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	1.950,0	3.945,2	2.243,0
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	1.950,0	3.945,2	2.243,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	46,6	172,6	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	46,6	92,5	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	80,1	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	0,0	0,0	6.124,6	14.879,6	12.008,9

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2009	Até 2º Bim/2008
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,0	12.082,0	2.750,8	5.186,0	3.753,8
ADMINISTRAÇÃO	0,0	996,0	642,8	1.235,2	680,3
Despesas Correntes	0,0	366,0	633,0	1.217,8	669,1
Despesas de Capital	0,0	630,0	9,8	17,4	11,2
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,0	11.086,0	2.108,0	3.950,8	3.073,5
Pessoal Civil	0,0	11.086,0	2.108,0	3.950,8	3.073,5
Aposentadoria	0,0	8.576,0	1.610,4	3.046,8	2.320,5
Pensões	0,0	2.510,0	497,6	904,0	753,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	0,0	12.082,0	2.750,8	5.186,0	3.753,8
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	0,0	-12.082,0	3.373,8	9.693,6	8.255,1
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA DO RPPS (IX)	0,0	15.664,0	0,0	0,0	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mar/2009	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Abr/2009	Dez/2008
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	110.173,4	113.173,5	98.364,1
Investimentos	0,0	0,0	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	110.173,4	113.173,5	98.364,1

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso II - Anexo V

R\$ Milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2009	Até 2º Bim/2008
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pessoal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até 2º Bim/2009	Até 2º Bim/2008
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-GeralCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 28/Fev/2009 (b)	Em 30/Abr/2009 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	45.324,2	45.324,2	44.426,7
DEDUÇÕES (II)	27.359,8	52.327,5	46.944,6
Ativo Disponível	35.580,6	53.649,2	47.179,6
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	8.220,8	1.321,7	235,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.964,3	-7.003,3	-2.517,9
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	17.964,3	-7.003,3	-2.517,9

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Abr/2009 (c - a)
VALOR	4.485,4	-20.482,2

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,0

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008	Em 28/Fev/2009	Em 30/Abr/2009
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,0	150.828,2	150.828,2
Deduções (VII)	98.192,7	107.076,3	113.438,1
Ativo Disponível	98.369,0	107.092,5	113.438,1
Investimentos do RPPS	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	176,3	16,2	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-98.192,7	43.751,9	37.390,1
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-98.192,7	43.751,9	37.390,1

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2008 (a)	Em 28/Fev/2009 (b)	Em 30/Abr/2009 (c)
Dívida Consolidada Ajustada (X)	45.324,2	45.324,2	44.426,7
Deduções (II)	27.359,8	52.327,5	46.944,6
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	17.964,3	-7.003,3	-2.517,9
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI + IV - V)	17.964,3	-7.003,3	-2.517,9

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan/2009 até Abr/2009 (c - a)
VALOR	4.485,4	-20.482,2

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL Artur Otávio Scapin Jordão Costa Roberto Peixoto Medeiros da Silva Jorge José Ribeiro Carla dos Santos Corrêa
 Prefeito Municipal Secretário de Fazenda Controlador-Geral Gerente de Contabilidade - CGM
 CRC - RI 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2009	Jan a Abr/2008
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	439.929,1	77.399,8	173.622,9	164.786,0
Receitas Tributárias	78.425,0	11.826,7	41.484,2	35.235,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	22.000,0	1.680,4	21.458,1	17.228,7
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	37.000,0	7.001,6	13.983,7	10.965,0
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	5.000,0	831,1	1.523,0	2.039,0
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	12.020,0	2.239,8	4.385,5	3.564,5
Outras Receitas Tributárias	2.405,0	73,8	133,9	1.438,6
Receita de Contribuição	3.001,0	4.691,1	11.849,9	11.097,5
Receita Previdenciária	0,0	4.128,1	10.761,8	9.765,9
Outras Receitas de Contribuições	3.001,0	563,0	1.088,1	1.331,6
Receita Patrimonial Líquida	2,0	1.950,0	3.945,2	2.243,0
Receita Patrimonial	1.497,0	2.204,6	4.620,9	2.877,3
(-)Aplicações Financeiras	1.495,0	254,6	675,7	634,3
Transferências Correntes ¹	340.235,1	54.203,1	109.629,6	111.043,7
Cota Parte FPM (85%)	24.000,0	3.758,3	8.206,6	8.750,1
Cota Parte ICMS (85%)	140.320,0	27.450,9	53.609,6	47.747,2
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (85%)	800,0	0,0	0,0	322,4
Convênios	2.017,6	0,0	354,1	69,9
Outras Transferências Correntes	173.097,5	22.993,9	47.459,3	54.154,1
Demais Receitas Correntes	18.266,0	4.728,9	6.714,0	5.166,0
Dívida Ativa	11.699,0	3.084,4	3.524,2	2.714,4
Diversas Receitas Correntes	6.567,0	1.644,5	3.189,8	2.451,6
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.780,9	317,5	317,5	2.376,3
Operações de Crédito (III)	20.177,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	2,0	0,0	0,0	0,7
Transferências de Capital	601,9	317,5	317,5	2.375,6
Convênios	601,9	317,5	317,5	2.375,6
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	601,9	317,5	317,5	2.375,6
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	440.531,0	77.717,3	173.940,4	167.161,6

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr/2009	Jan a Abr/2008
DESPESAS PRIMÁRIAS (VIII)	367.410,2	72.537,3	126.967,2	105.226,4
Pessoal e Encargos Sociais	200.760,3	42.292,1	79.829,3	66.761,2
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.000,0	295,5	887,9	846,4
Outras Despesas Correntes	160.649,9	29.949,7	46.250,0	37.618,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	361.410,2	72.241,8	126.079,3	104.380,0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	99.724,8	6.593,6	9.466,1	12.177,4
Investimentos	96.691,8	5.472,9	8.241,9	11.347,4
Inversões Financeiras	1.033,0	327,0	327,0	68,2
Concessão de Empréstimos (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	1.033,0	327,0	327,0	68,2
Amortização da Dívida (XIV)	2.000,0	793,6	897,2	761,8
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	97.724,8	5.800,0	8.568,9	11.415,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	7.153,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS (XVII)	15.664,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	481.952,0	78.041,8	134.648,2	115.795,6
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-41.421,0	-324,5	39.292,2	51.366,0
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,0	

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito MunicipalRoberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de FazendaJorge José Ribeiro
Controlador-GeralCarla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	VALOR
	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota : ¹Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2008	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2008									
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	33,5	3.195,1	00	0,0	3.157,2	71,4	4.231,7	00	2,0	3.647,5	582,2
	650,3	1.376,8	04	649,5	1.352,3	25,3	8.075,9	04	0,5	6.748,7	1.326,7
	0,0	88,3	05	0,0	87,6	0,7	868,7	05	0,0	663,2	205,5
	9,7	44,9	12	0,0	0,0	54,6	127,0	12	0,0	0,0	127,0
	0,0	7,9	15	0,0	0,6	7,3	781,8	15	0,0	721,1	60,7
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
	1,0	0,0	17	0,0	0,0	1,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	0,1	0,0	18	0,0	0,0	0,1	121,5	18	0,0	121,5	0,0
	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0	0,0	97	0,0	0,0	0,0
	0,7	15,2	99	0,0	15,2	0,7	117,1	99	0,7	20,2	96,2
FUNDO MUN SAÚDE ANGRA DOS REIS	5,5	1,5	12	0,0	4,0	3,0	27,9	12	0,0	7,0	20,9
	4,3	802,3	16	0,0	760,1	46,5	2.258,1	16	66,3	1.814,2	377,6
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	29,1	00	0,0	29,1	0,0	78,3	00	0,0	68,2	10,1
	0,0	84,2	04	0,0	84,2	0,0	641,4	04	0,0	429,0	212,4
	0,0	42,2	10	0,0	42,2	0,0	186,2	10	3,7	102,3	80,2
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUNDO PREVIDENCIA SOCIAL ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL ANGRA DOS REIS	4,5	381,9	00	0,2	375,2	11,0	42,7	00	0,1	34,2	8,4
	0,0	22,1	12	0,0	22,1	0,0	8,1	12	0,5	7,1	0,5
	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0	0,0	17	0,0	0,0	0,0
	2,9	110,3	99	0,0	109,2	4,0	214,0	99	20,7	153,8	39,5
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	17,2	136,3	00	0,0	143,8	9,7	957,7	00	28,4	585,3	344,0
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0	0,0	16	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS	8,0	134,4	00	0,0	142,4	0,0	619,0	00	0,0	519,0	100,0
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0	924,5	04	0,0	49,7	874,8
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0
FUND CULTURAL DE ANGRA DOS REIS	0,0	176,3	00	0,0	176,3	0,0	265,9	00	4,7	229,5	31,7
INST PREV SOC MUN ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0	5,3	19	0,0	5,1	0,2
LEGISLATIVO											
CAMARA ANGRA DOS REIS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0	6,7	00	0,0	6,7	0,0
TOTAL (I)	737,7	6.648,8		649,7	6.501,5	235,3	20.559,5		127,6	15.933,3	4.498,6
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
PREFEITURA ANGRA DOS REIS	0,0	714,1	00	0,0	714,1	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
SERV AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO ANGRA REIS	0,0	37,4	00	0,0	37,4	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	0,0	259,3	00	0,0	259,3	0,0	3,1	00	0,0	0,0	3,1
TOTAL (II)	0,0	1.010,8		0,0	1.010,8	0,0	3,1		0,0	0,0	3,1

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2009

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Fonte	Canc.	Pagos	Saldo	Inscritos 2008	Fonte	Canc.	Pagos	Saldo
	Exercícios Anteriores	2008									
TOTAL (I + II)	737,7	7.659,6		649,7	7.512,3	235,3	20.562,6		127,6	15.933,3	4.501,7

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Legenda :

Fonte de Recursos

00 - ORDINÁRIOS

04 - ROYALTIES PETRÓLEO

05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

10 - DIRETAM. ARRECADADO

11 - OPERAÇÕES DE CREDITO

12 - CONVÊNIOS

15 - FUNDEF

16 - SUS

17 - FNAS

18 - FNDE

19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)

97 - CONSERV. AMBIENTAL

99 - DIVERSAS

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2009	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	88.213,0	88.213,0	15.145,1	45.472,4	17,17
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	32.356,0	32.356,0	4.813,1	25.187,6	14,88
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	22.000,0	22.000,0	1.680,4	21.458,1	7,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	256,0	256,0	22,2	36,1	8,67
Dívida Ativa do IPTU	10.000,0	10.000,0	2.902,5	3.268,4	29,03
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100,0	100,0	208,0	425,0	208,00
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.077,0	5.077,0	837,6	1.535,2	16,50
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,0	5.000,0	831,1	1.523,0	16,62
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	66,0	66,0	6,5	12,2	9,85
Dívida Ativa do ITBI	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	10,0	10,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.760,0	38.760,0	7.254,6	14.364,1	18,72
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	37.000,0	37.000,0	7.001,6	13.983,7	18,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	250,0	250,0	24,7	56,8	9,88
Dívida Ativa do ISS	1.500,0	1.500,0	170,6	235,2	11,37
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	10,0	10,0	57,7	88,4	577,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Renda Retido na Fonte - IRRF	12.020,0	12.020,0	2.239,8	4.385,5	18,63
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.020,0	12.020,0	2.239,8	4.385,5	18,63
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	216.050,0	216.050,0	41.026,0	82.341,5	18,99
2.1-Cota-Parte FPM	30.000,0	30.000,0	4.696,4	10.256,7	15,65
2.2-Cota-Parte ICMS	175.400,0	175.400,0	34.313,6	67.012,0	19,56
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	5.000,0	5.000,0	649,5	1.527,5	12,99
2.5-Cota-Parte ITR	50,0	50,0	38,6	40,5	77,20
2.6-Cota-Parte IPVA	4.600,0	4.600,0	1.327,9	3.504,8	28,87
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	304.263,0	304.263,0	56.171,1	127.813,9	18,46

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	5.786,0	8.841,0	836,6	1.816,0	9,46
5.1-Transferências do Salário-Educação	4.569,0	7.519,0	824,4	1.803,8	10,96
5.2-Outras Transferências do FNDE	1.217,0	1.322,0	12,2	12,2	0,92
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	501,0	801,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	501,0	801,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.287,0	9.642,0	836,6	1.816,0	8,68

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2009	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	43.210,5	43.210,5	7.938,4	15.766,1	18,37
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	6.000,0	6.000,0	938,1	2.050,1	15,64
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	35.080,0	35.080,0	6.862,7	13.402,4	19,56
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	200,0	200,0	0,0	0,0	0,00
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,0	1.000,0	129,9	305,5	12,99
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	10,5	10,5	7,7	8,1	73,33
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	920,0	920,0	0,0	0,0	0,00
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.313,0	38.700,0	5.916,2	12.579,9	15,29
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	32.892,0	38.279,0	5.870,2	12.472,5	15,34
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1,0	1,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	420,0	420,0	46,0	107,4	10,95
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-10.318,5	-4.931,5	-2.068,2	-3.293,6	41,94

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	29.337,0	29.337,0	5.682,7	9.871,0	33,65
13.1-Com Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	29.337,0	29.337,0	5.682,7	9.871,0	33,65
14-OUTRAS DESPESAS	3.976,0	9.363,0	3.149,1	5.305,5	56,66
14.1-Com Educação Infantil	115,0	115,0	10,8	13,3	11,57
14.2-Com Ensino Fundamental	3.861,0	9.248,0	3.138,3	5.292,2	57,23
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	33.313,0	38.700,0	8.831,8	15.176,5	39,22

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	519,20
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	519,20
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	74,34

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009	0,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$ Milhares

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 2º Bim/2009	% (b/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	76.065,8	76.065,8	14.042,8	31.953,5	42,01
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.926,0	4.525,9	1.072,0	1.098,3	24,27
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	115,0	115,0	10,8	13,3	11,57
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.811,0	4.410,9	1.061,2	1.085,0	24,60
24-ENSINO FUNDAMENTAL	90.082,0	98.161,3	15.414,1	27.848,9	28,37
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.198,0	38.585,0	8.821,0	15.163,2	39,30
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	56.884,0	59.576,3	6.593,1	12.685,7	21,29
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	722,0	722,0	54,7	61,5	8,52
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	5.800,0	5.800,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	702,0	764,4	0,0	6,1	0,80
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	102.232,0	109.973,6	16.540,8	29.014,8	26,38
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	VALOR				
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-3.293,60				
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	0,00				
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	107,40				
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	519,20				
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00				
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00				
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)	-2.667,00				
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	31.614,20				
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]X100%	24,73				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.569,0	7.519,0	291,9	413,1	5,49
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.718,0	2.123,0	0,0	220,4	10,38
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC.DO ENSINO (40-	6.287,0	9.642,0	291,9	633,5	6,57
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	108.519,0	119.615,6	16.832,7	29.648,3	24,79
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2009 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	0,00				
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.472,50				
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00				
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	107,40				
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	12.579,90				

FONTE :

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	13.838,30
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	12.685,70
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	1.085,00
Outras Despesas com Ensino	67,60
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	15.766,10
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	29.536,80

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (50/3) - Caput do artigo 212 da CF/88	23,11
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (12/14) - § 5º do artigo 60 do ADCT	65,04

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

ERRATA

Republicação do **Relatório de Gestão Fiscal do Município de Angra dos Reis**, relativo ao 1º **Quadrimestre de 2009**, objeto da Resolução CGM nº 084/2009, de 25/05/2009, publicada na edição nº 200 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis – dia 28/05/2009 (páginas 23/28), tendo em vista haver inconsistência de alguns dados inicialmente divulgados.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Mai/2008 até Abr/2009		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	222.529,2	47,0	222.576,2
Pessoal Ativo	198.224,4	47,0	198.271,4
Pessoal Inativo e Pensionista	11.715,9	0,0	11.715,9
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	12.588,9	0,0	12.588,9
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	9.985,2	11,3	9.996,5
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.950,8	0,0	3.950,8
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	6.034,5	10,7	6.045,2
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,6	0,6
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,0	0,0	0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	212.544,0	35,7	212.579,7
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			500.937,8
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL V = (III / IV) * 100			42,44 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <54,00%>			270.506,4
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>			256.981,1

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	45.324,2	44.426,7	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	38.236,4	37.866,4	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	7.087,8	6.560,3	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	7.087,8	6.560,3	0,0	0,0
Previdenciárias	7.087,8	6.560,3	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP's	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)¹	27.359,8	46.944,6	0,0	0,0
Ativo Disponível	35.580,6	47.179,6	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	8.220,8	235,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	17.964,4	-2.517,9	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	493.317,0	500.937,8	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	9,19 %	8,87 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	3,64 %	-0,50 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA DO RPPS - DC (IV)	0,0	150.828,2	0,0	0,0
Dívida Contratual	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamentos de Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
De Tributos	0,0	0,0	0,0	0,0
De Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Passivo Atuarial	0,0	150.828,2	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(V)¹	98.192,7	113.438,1	0,0	0,0
Ativo Disponível	98.369,0	113.438,1	0,0	0,0
Investimento do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)Restos a Pagar Processados	176,3	0,0	0,0	0,0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios anteriores a 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Obrigações	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA DO RPPS (VI) = (IV - V)	-98.192,7	37.390,1	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada - DC (I)	45.324,2	44.426,7	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Ajustada (VIII) = (I - VII)	45.324,2	44.426,7	0,0	0,0

AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III)	17.964,4	-2.517,9	0,0	0,0
Dívidas com RPPS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento de Contribuições	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Consolidada Líquida Ajustada (IX) = (III - VIII)	17.964,4	-2.517,9	0,0	0,0
% da DC sobre a RCL	9,19 %	8,87 %	0,00 %	0,00 %
% da DCL sobre a RCL	3,64 %	-0,50 %	0,00 %	0,00 %

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alinea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$ Milhares

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	493.317,0	500.937,8	0,0	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2009		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
Aval ou fiança em operações de crédito	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras garantias	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2009

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Credor	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 1º Quadrimestre	
		Valor	
OPERAÇÕES DE CREDITO (I)			0,0
Externas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Externas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Externas			0,0
Internas			0,0
Títulos de Responsabilidade do Tesouro Municipal			0,0
Operações de Crédito Internas Contratuais			0,0
Outras Operações de Crédito Internas			0,0
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)			0,0
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)			0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			500.937,8
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL			0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)			16,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (Artigo 10 da Resolução SF nº 43/2001)			7,00 %
AJUSTE DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			0,0
(-) Operações de Crédito Internas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Externas Vinculadas a Programas de Modernização da Administração Pública - Art. 7, § 3º da Resolução 43/01 SF			0,0
(-) Operações de Crédito Vinculadas ao Programa Reluz			0,0
Total Ajustado das Operações de Crédito Internas e Externas			0,0
% AJUSTADO das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL			0,00 %

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2009

LRF, art 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	212.579,7	42,44 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	270.506,4	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	256.981,1	51,30 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.517,9	-0,50 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	601.125,3	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	80.150,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	7,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência/Insuficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Proces.
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : CONTROLADORIA-GERAL

Nota :

Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Prefeito Municipal

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Secretário de Fazenda

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

Carla dos Santos Corrêa
Gerente de Contabilidade - CGM
CRC - RJ 094864/0-4 - Matr. 12380

PORTARIA Nº 1604/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DO CARMO ANDRADE ROSA, Matrícula 18808, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 30 de junho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JUNHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1630/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0285/2009/SOH, da Secretaria Municipal Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 25 de junho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR ELIZABETH RODRIGUES BRAGA GASPAS, Matrícula 2039, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Projetos Complementares, da Gerência de Projetos de Edificações, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo FG-1, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2009, durante a licença prêmio da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1632/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 353/2009/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 01 de julho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR VINÍCIUS JÚDICE DOS SANTOS, Matrícula 19075, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Áreas Protegidas e Recursos Naturais, da Gerência de Conservação e Projetos Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo FG-1, no período de 29 de junho a 26 de outubro de 2009, durante a licença maternidade da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1633/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 382, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 02 de julho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DE FÁTIMA MEIRELLES SALGADO DOS SANTOS, Matrícula 3307, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente Administrativo, da Subsecretaria de Defesa Civil, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2009, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1634/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 023/2009/SOH-SPRC, da Subprefeitura da Região Central, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 26 de junho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR MIGUEL ARCANJO DE SOUZA, Matrícula 18742, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Comissão de Subprefeito da Região Central, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, no período de 01 a 30 de julho de 2009, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1635/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR RONDINELLI ROSA HONORATO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Administração, da Subsecretaria de Edificações, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1638/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR JULIANA DAYUBE BARBOSA, Matrícula 12726, do Cargo em Comissão de Gerente de Educação Comunitária, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 15 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1645/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA DOS SANTOS DE ASSIS, Matrícula 3462, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, no período de 13 de julho a 11 de agosto de 2009, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1646/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 148/2009, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR ANDRÉ CAMILO DE ABREU, Matrícula 10947, para exercer interinamente a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Operação de Trânsito, da Gerência de Operação e Trânsito, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo FG-1, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2009, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1647/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 149/2009, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR ADENILTON GONÇALVES LARANJA, Matrícula 18810, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Operação e Trânsito, da Subsecretaria de Transportes e Trânsito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-3, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2009, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 1648/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 336/IPS.DP/2009, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, datado de 30 de junho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR ROSELI COSTA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 3165, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, no período de 06 de julho a 04 de agosto de 2009, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 02 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1684/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 20548/2006, de 29 de novembro de 2006,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA ANGELA IANINO**, Agente Administrativo, Referência 202, Padrão "J", Matrícula 410, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV

PORTARIA Nº 1685/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 10958/2009, de 15 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **NOEMI ALMEIDA CARNEIRO DE SOUZA**, do cargo de Docente I, Matrícula 17898, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 16 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1686/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 10156, de 01 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **THADEU PEREIRA ALVES DE CARVALHO**, do cargo de Agente Administrativo, Matrícula 17466, Referência 202, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 01 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1688/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 8851/2009, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **CARLOS EDUARDO FERNANDES ANTERO**, do cargo de Motorista de Ambulância, Matrícula 17629, Referência 104, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 18 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1689/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a candidata Maria Teresa Dolabella Jacques foi nomeada para o cargo de Psicólogo, Referência 300, através da Portaria nº 1277, de 04 de maio de 2009, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro Permanente de Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que a candidata não compareceu ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando nº 703/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 10 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Torna-se sem efeito a nomeação de **MARIA TERESA DOLABELLA JACQUES**, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, efetuada pela Portaria nº 1277, de 04 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 15 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1690/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 721/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **LUIZ CLAUDIO GUIMARÃES DOS SANTOS**, para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 202, Padrão "Inicial",

do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1691/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 721/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ALEXANDRE ALVES SIMAS GONÇALVES BANDEIRA**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1692/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 721/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANAÍLDA DA SILVA SANTOS**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1693/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 721/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ANDRESA BITENCOURT DA SILVA**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1694/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 721/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **THAÍS DE SOUSA REIS**, para o cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, Referência 102, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1695/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 721/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CLAUDIA MARIA DE CARVALHO**, para o cargo de Biblioteconomista, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1696/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 721/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **ALCILENE VALENÇA DE SOUZA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1697/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 721/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **CATARINA LOURENÇO COUTINHO**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1698/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 721/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **REGINA LÚCIA FERREIRA RODRIGUES**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1699/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.802, de 24 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 721/009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada **DALVA MARQUES MAGALHÃES**, para o cargo de Intérprete de Libras, Referência 201, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1700/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 721/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **ALEX ALMEIDA DE SOUZA**, para o cargo de Motorista de Ambulância, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1701/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 721/2009, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 15 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado **WENDERSON AZEVEDO DA SILVA**, para o cargo de Motorista de Ambulância, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1702/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 701/2009, da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, datado de 16 de julho de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR HUDSON DE SOUZA VIANA, Matrícula 18744, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 15 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1703/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 11699, de 24 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **CHARLES ALBERTH CORREA**, do cargo de Inspetor de alunos, Matrícula 17586, Referência 202, do Grupo Funcional Educação, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 24 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 16 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 1704/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JULIANA DAYUBE BARBOSA, Matrícula 12726, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 16 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

PORTARIA Nº 1705/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 085/GT.SFA, da Gerência da Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR NEUSA FOLGOSA FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 1961, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Financeiros, da Gerência de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-4, no período de 01 a 31 de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1706/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 084/GT.SFA, da Gerência da Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

DESIGNAR ANTONIELA BARBOSA LOPES, Matrícula 17598, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Gerente de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, no período de 01 a 31 de julho de 2009, durante as férias da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 7.167,

DE 30 DE JUNHO DE 2009

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que o Decreto nº 6.906, de 13 de janeiro de 2009 nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, para o biênio 2009/2010, em substituição aos membros nomeados através do Decreto nº 6.906, de 13 de janeiro de 2009, os seguintes servidores:

GABINETE DO PREFEITO:

Titular: Marcos Fernando Ramos Moreira

Suplente: Paola Santos Diniz Ramos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis - CULTUAR

DECRETO Nº 7.173,

DE 09 DE JULHO DE 2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 0293/2009/SOH.SSP, da Subsecretaria de Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos, datado de 29 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **SILVIO HENRIQUE DOS ANJOS**, Matrícula 17700, a conduzir veículos desta Prefeitura, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LEONARDO CORRÊA DA SILVA

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

DECRETO Nº 7.175,

DE 13 DE JULHO DE 2009

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 5.618, de 01 de abril de 2008, regulamentou os procedimentos de avaliação de desenvolvimento funcional para fins de promoção e progressão por merecimento, instituídos pela Lei nº 1.683, de 26 de maio de 2006 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 046/09, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal, datado de 26 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a **Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional**, em substituição aos membros Maria Irene Lopes Rosa Bernardo e Mauro Ribeiro Garcia, nomeados pela Portaria nº 1101, de 31 de outubro de 2008, os servidores abaixo relacionados:

MEMBROS: RITA DE CÁSSIA DA CUNHA SALOMÃO BARROSO
MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

DECRETO Nº 7.187,

DE 17 DE JULHO DE 2009

ESTABELECE NORMAS PARA INGRESSO DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NOS CURSOS OFERECIDOS PELO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil e nos artigos 35, § 2º, incisos I e II e 39, *caput* e parágrafo único da LDB nº 9398/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas para preenchimento de vagas disponibilizadas pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET, em cursos profissionalizantes.

Art. 2º As vagas de que trata o artigo anterior deste Decreto, serão destinadas aos alunos que cursaram 50% (cinquenta por cento) do Ensino Fundamental na Rede Pública de Angra dos Reis.

Art. 3º São alunos da Rede Pública de Ensino:

I – os matriculados nas escolas municipais e municipalizadas;

II – os matriculados da Rede Estadual de Ensino.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, classificará, anualmente, alunos egressos do 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Pública, que serão encaminhados ao CEFET de acordo com o número de vagas disponíveis.

§ 1º As Escolas Públicas deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer a listagem dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental que obtiveram os melhores rendimentos em todas as disciplinas no segundo segmento desta etapa.

§ 2º As Unidades Escolares deverão encaminhar no máximo 02(dois) alunos visando à classificação.

§ 3º A seleção dos alunos das escolas da Rede Estadual obedecerá critérios a serem definidos por aquele sistema de Ensino.

Art. 5º Os alunos serão classificados em ordem crescente de acordo com o definido no art. 4º, § 1º, deste Decreto.

Parágrafo único. Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios:

I – menor número de faltas no 9º ano do Ensino Fundamental;

II – maior defasagem ano/idade.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer fará publicar no Boletim Oficial do Município, a relação nominal dos alunos habilitados e posteriormente fará publicar também a relação nominal dos alunos beneficiados.

Art. 7º Os casos omissos neste Decreto serão solucionados pela Comissão designada para acompanhar o processo aqui descrito com o aval da Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer que baixará normas regulamentares suplementares, se necessário.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

D E C R E T O Nº 7.194, DE 23 DE JULHO DE 2009**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 2.127, de 23 de julho de 2009, que autoriza a abertura de crédito adicional especial para a execução de projeto integrante do *Programa Saneamento para Todos*, bem como art. 41, II, e o art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Especial ao Orçamento do corrente exercício, no valor de R\$ 20.177.032,00 (vinte milhões, cento e setenta e sete mil, trinta e dois reais), autorizado pela Lei nº 2127, de 23 de julho de 2009.

Parágrafo único. Os recursos referentes a este Decreto são provenientes dos créditos adicionais: Por Operação de Crédito: Fonte 11 Operações de Crédito Internas R\$ 20.177.032,00 (vinte milhões, cento e setenta e sete mil, trinta e dois reais), a verificar no presente exercício financeiro, na forma do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO

Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ANEXO I

Código	Natureza da Despesa	Fonte	Operação de Crédito	Acréscimo
Operação de Crédito			20.177.032,00	
30.01.17.512.123.1.448.	449051	11		17.539.690,00
30.01.17.122.123.2.223.	449051	11		2.637.342,00
TOTAL			20.177.032,00	20.177.032,00

Legenda:

Descrição da Fonte:

11 = Operações de Crédito Internas

L E I Nº 2.127, DE 23 DE JULHO DE 2009.**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial ao Orçamento do Município de Angra dos Reis, no valor de R\$ 20.177.032,00 (vinte milhões, cento e setenta e sete mil e trinta e dois reais), objetivando atender a programas não contemplados pela Lei nº 2.078, de 30 de dezembro de 2008, referente à operação de crédito pleiteada junto à Caixa Econômica Federal e destinada à execução de projeto integrante do *Programa Saneamento para Todos*, na forma do Anexo I que integra a presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JULHO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

ANEXO I**CODIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**

ÓRGÃO: 30 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SAAE

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0123 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROJETO: 1448 - Ampliação e Melhoria do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgoto

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 17.539.690,00

ÓRGÃO: 30 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - SAAE

FUNÇÃO: 17 - Saneamento

SUBFUNÇÃO: 512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA: 0123 - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PROJETO: 2223 – Manutenção e Operação dos Sistemas de Água e Esgoto

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações

VALOR R\$ 2.637.432,00

VALOR TOTAL R\$ 20.177.03

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A(H1N1)

A **Influenza A(H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

	<p>Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.</p>		<p>Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.</p>
<p>Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.</p>		<p>Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.</p>	
	<p>Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.</p>		<p>Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.</p>

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

ESTÍMULO AO ESPORTE NA ILHA GRANDE

Vôlei e futebol são algumas das atividades que serão oferecidas pela prefeitura, a partir de 3 de agosto, no Abraão (Ilha Grande) através dos Programas de Esportes para Crianças (PEC) e Atividade Corporal para Adultos (PAC). Os projetos já são desenvolvidos em diversos bairros e contam com mais de 3 mil participantes. Na Ilha, crianças e adolescentes, de 7 a 17 anos, vão poder participar de futsal, futebol de campo e vôlei. Adultos e idosos poderão fazer atividades de ginástica localizada e caminhada dirigida. Os interessados devem se dirigir à Subprefeitura da Ilha Grande, localizada na Rua da Praia, S/N, no Abraão, para pegar a ficha de inscrição, de terça a quinta-feira, das 10h às 16h.



CURSOS PARA VOLUNTÁRIOS DA DEFESA CIVIL

Trinta voluntários da Defesa Civil participaram do curso gratuito de Pintor-Letrista, na Escola Municipal Nova Perequê, no Parque Mambucaba, de 21 a 23 de julho, oferecido pela prefeitura, através do Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento para Voluntários do Nudec (Procavon). O programa tem como público-alvo cerca de 3.500 voluntários formados pela Defesa Civil de Angra. O segundo curso, voltado para os voluntários, ainda sem data marcada, será o de pequenos reparos em fibra de vidro, com o objetivo de formar mão-de-obra para a área náutica.

PRESERVANDO O MEIO AMBIENTE

2.500 pneus enviados para reciclagem em São Paulo

A prefeitura descartou em julho cerca de 2.500 pneus que estavam armazenados no Eco ponto Pneu. O material foi levado para São Paulo, onde servirá para reciclagem. O Eco ponto do município está localizado na rua Coronel Otávio Brasil, nº 253, Balneário. O local funciona de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h. Os pneus são entregues voluntariamente pelas oficinas e borracharias. Os entregadores são cadastrados e recebem um certificado pela participação no Programa Municipal de Coleta Seletiva. O Eco ponto Pneu foi criado em fevereiro deste ano como uma das várias iniciativas para combater a dengue e contribuir com a preservação do meio ambiente.



Colabore com a limpeza da cidade!

Separe e embale o lixo caseiro.

Coloque-o em frente à sua casa somente nos dias e horários em que o caminhão da coleta passar em sua comunidade.

ARRAIÁ DA CIDADE

QUADRILHA DITO PERES É A GRANDE CAMPEÃ

O Arraiá da Cidade, de 16 a 19, no Cais de Santa Luzia, confirmou mais um sucesso de público e de diversão para quem aprecia as evoluções das quadrilhas. Milhares de pessoas participaram das atividades organizadas pela Associação Cultural de Quadrilhas Juninas de Angra com o apoio da prefeitura e da Cultura.



O ponto alto da festa foi o torneio que sagrou como campeãs:

1º lugar – Quadrilha Dito Peres (Morro do Peres) ;

2º lugar – Quadrilha Zé Raimundo (Campo Belo); e

3º lugar – Quadrilha Zé Fumaceiro (Bracuí).

A Zé Raimundo apresentou o melhor casamento, casal caipira e o casal de noivos.

O grupo do Dito Peres, o melhor marcador e a Zé Piri, o melhor padre.

PROGRAMA COMUNIDADES DE ANGRA

OFICINAS DE ARTESANATO PARA MORADORES DOS MORROS DO CENTRO



Através do Programa Comunidades de Angra, moradores da Carioca, Tatu, Monte Castelo e adjacências vêm tendo boas oportunidades de qualificação participando de oficinas de artesanato em feltro, jornal, biscuit, bonecas, crochê, fuxico, papel-machê e EVA, uma técnica que utiliza como material um tipo de borracha não-tóxica feita de etil, vinil e acetato. A partir do mês que vem também será oferecida a oficina de pintura em tecido, no Morro do Carmo. As aulas oferecidas pela prefeitura são gratuitas. Para se inscrever, os interessados devem entrar em contato pelo telefone 3368-5158, ou com representantes dos comitês comunitários de seus bairros.

FAZENDA ITINERANTE

NA VILA DO ABRAÃO, DE 27 A 30 DE JULHO

Toda a população pode contar com os serviços do projeto Fazenda Itinerante, criado pela prefeitura para facilitar a vida dos contribuintes que querem pagar seus impostos, obter informações e legalizar moradias e comércio em geral. O projeto leva para os bairros serviços como emissão de segunda via do IPTU 2009; cadastramento de residências e comércio, inclusive de ambulantes; benefícios referentes a todos os

impostos; emissão de certidões de guias da dívida ativa e de nota fiscal eletrônica; revisão de áreas, legalização de empresas, entrada de processos, além de fiscalização fazendária e de postura no bairro. O Fazenda Itinerante estará de 27 a 30 de julho, das 9h às 16h, na Subprefeitura do Abraão (Ilha Grande), à disposição de todos os moradores da comunidade e praias próximas.

Participe das reuniões do
Programa Comunidades
e colabore sugerindo
obras e melhorias para o
seu bairro.